EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Assinado de forma digital por EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERE LTDA:05672010000197
Dados: 2026.09.24 10:11:43 -03'00'

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026 DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos EDIÇÃO: 4534 R$ 3,50

Campanha da Santa Casa incentiva doação de órgãos

Setembro Dourado: campanha alerta para detecção precoce de câncer infantojuvenil

A campanha internacional "Setembro Dourado" é dedicada à conscientização sobre o câncer infantojuvenil. A Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa) aproveita o período para fazer um alerta importante aos pais, responsáveis e profissionais de saúde: a detecção precoce continua sendo a principal estratégia para salvar vidas, especialmente diante do aumento nas estimativas de novos diagnósticos para os próximos anos.

Começou nesta semana, uma ampla campanha da Santa Casa de Goioerê, com o objetivo de incentivar a doação de órgãos na cidade e região. A iniciativa faz parte do Setembro Verde e vai acontecer durante todo o mês. Entre outras ações, a campanha promove a distribuição de panfletos e conversas com moradores, com funcionários da entidade esclarecendo dúvidas e reforçando a importância das doações.

Sindicato Rural entrega material educativo à Polícia Rodoviária sobre circulação de máquinas agrícolas

O Posto da Polícia Rodoviária Estadual (PRv) de Goioerê recebeu, nesta segunda-feira (21), a visita do presidente do Sindicato Rural de Goioerê, Airton Gonçalves, acompanhado da Sra. Francielly Fernandes, Gestora e Mobilizadora do Sindicato Rural. Durante a visita, Airton Gonçalves realizou a entrega ao comandante do PRv Goioerê, 3º Sargento PM Christian Joseph de Souza, de um banner com informações e orientações relacionadas ao tráfego e à circulação de máquinas e implementos agrícolas nas rodovias.

PÁGINA 03

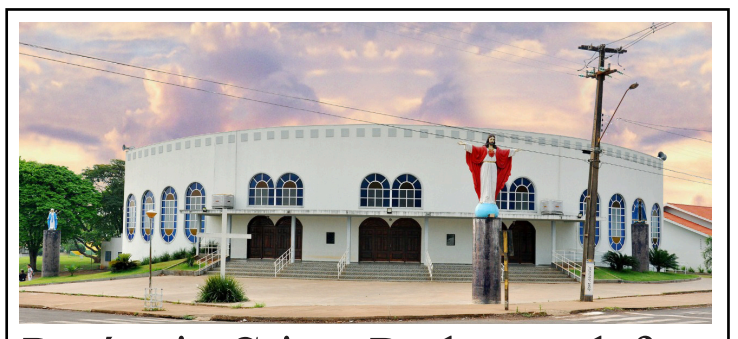

Paróquia Cristo Redentor define data para a Festa da Primavera

A Festa da Primavera 2026, evento organizado pela Paróquia Cristo Redentor, será realizada nos dias 17 e 18 de outubro. A festa, das mais esperadas pela comunidade, terá praça de alimentação, shows musicais, almoço com churrasco e show de prêmios. De acordo com a direção da igreja, que fica no Jardim Curitiba, a programação está sendo preparada com muito carinho, para bem acolher os fiéis e visitantes, que participarão da festa.

Universidades estaduais auxiliam agricultores familiares na certificação orgânica

Prefeito Pedro Coelho acompanha saída do grupo do CCI para Aparecida do Norte

Na tarde desta terça-feira, dia 22, o prefeito Pedro Coelho, acompanhado da primeira-dama e secretária de Indústria e Comércio, Simone Braz Coelho, e da secretária de Assistência Social, Eliane, esteve reunido com 108 integrantes do Grupo de Convivência do Idoso (CCI), que embarcaram rumo a Aparecida do Norte para uma viagem marcada pela fé, pela convivência e pela expectativa de momentos especiais.

PAGINA 02

Proerd forma nova turma de 34 alunos em Rancho Alegre

O Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, formou uma nova turma de alunos em Rancho Alegre D'Oeste, com 34 alunos recebendo seus diplomas de participação no curso. Os formando são alunos do 5º ano da Escola Municipal Manoel Medina Martins que participaram da capacitação, ministrada pelo Cabo da Polícia Militar, Cleberson Pereira da Silva.

PÁGINA 03

Sindicato Rural entrega material educativo à Polícia Rodoviária sobre circulação de máquinas agrícolas

O Posto da Polícia Rodoviária Estadual (PRv) de Goioerê recebeu, nesta segunda-feira (21), a visita do presidente do Sindicato Rural de Goioerê, Airton Gonçalves, acompanhado da Sra. Francielly Fernandes, Gestora e Mobilizadora do Sindicato Rural.

Durante a visita, Airton Gonçalves realizou a entrega ao comandante do PRv Goioerê, 3º Sargento PM Christian Joseph de Souza, de um banner com informações e orientações relacionadas ao tráfego e à circulação de máquinas e implementos agrícolas nas rodovias.

O material possui caráter educativo e busca contribuir para a conscientização dos produtores rurais e dos demais usuários das rodovias sobre os cuidados necessários durante o deslocamento de máquinas agrícolas, promovendo maior segurança no trânsito.

A visita aconteceu nesta segunda-feira dia 21, sendo entregue o material educativo a Polícia Rodoviária

A iniciativa ocorre em um momento especialmente importante, com o início do período de plantio na região. A área de atuação do PRv Goioerê possui forte atividade agrícola e, nesse período, há aumento da circulação de tratores, colheitadeiras e outros equipamentos pelas rodovias.

O banner ficará exposto nas dependências do PRv Goioerê, à disposição dos usuários da rodovia e produtores rurais, e também será utilizado em ações educativas, eventos e palestras promovidas pela Polícia Rodoviária.

O material ficará ainda à disposição da 3ª Companhia do Batalhão de Polícia Rodoviária, com sede em Cascavel, podendo ser utilizado por outros postos da unidade em atividades de orientação e conscientização.

A iniciativa reforça a importância da parceria entre o Sindicato Rural de Goioerê e a Polícia Rodoviária Estadual na divulgação de informações preventivas e na promoção da segurança nas rodovias, especialmente durante os períodos de maior movimentação de máquinas agrícolas.

A orientação e a prevenção são fundamentais para uma circulação mais segura de máquinas agrícolas, veículos e demais usuários das rodovias.

Universidades estaduais auxiliam agricultores familiares na certificação orgânica

Os pequenos produtores rurais de diferentes regiões do Paraná podem buscar orientação técnica e certificação orgânica gratuita nas sete universidades estaduais. O serviço auxilia agricultores interessados em iniciar esse sistema de produção adequando as propriedades de acordo com a legislação brasileira e os padrões internacionais.

O acompanhamento é feito por especialistas, professores e estudantes que atuam em núcleos de certificação em 11 municípios para ampliar a oferta de alimentos orgânicos na área da agricultura familiar.

O atendimento começa com a orientação aos agricultores sobre as normas e os procedimentos necessários para a produção orgânica. As equipes realizam visitas técnicas regulares nas propriedades para indicar as adequações devidas.

Depois de cumprir todos os requisitos, é feita uma auditoria pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), instituição credenciada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) para emitir as certificações de orgânicos no território paranaense.

Em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), as universidades buscam auxiliar os agricultores familiares em práticas de produção agroecológica, por meio de assistência técnica e extensão rural. Com a certificação, é possível comercializar os produtos com o selo de orgânicos e acessar diferentes mercados.

Prefeito Pedro Coelho acompanha saída do grupo do CCI para Aparecida do Norte

Na tarde desta terça-feira, dia 22, o prefeito Pedro Coelho, acompanhado da primeira-dama e secretária de Indústria e Comércio, Simone Braz Coelho, e da secretária de Assistência Social, Eliane, esteve reunido com 108 integrantes do Grupo de Convivência do Idoso (CCI), que embarcaram rumo a Aparecida do Norte para uma viagem marcada pela fé, pela convivência e pela expectativa de momentos especiais.

A viagem a Aparecida do Norte representa um momento importante para os integrantes do grupo, unindo lazer, socialização e fortalecimento da fé. Além de proporcionar um passeio, a iniciativa contribui para a integração e o bem-estar dos idosos, promovendo momentos de convivência e novas experiências.

O grupo da Terceira Idade viajou para a Aparecida do Norte

Durante a despedida, a primeira-dama Simone Braz Coelho realizou uma oração, pedindo a Deus proteção, saúde e bênçãos para todos os participantes durante a viagem.

O prefeito Pedro Coelho desejou ao grupo uma excelente viagem e destacou que espera que a experiência seja ainda melhor do que todos imaginam. Também reforçou que a administração municipal permanece à disposição para ouvir e atender às reivindicações e necessidades do Grupo de Convivência do Idoso.

A viagem representa, para os participantes, uma oportunidade de renovar a fé, fortalecer amizades e vivenciar momentos de alegria e união

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Campanha da Santa Casa incentiva doação de órgãos

Começou nesta semana, uma ampla campanha da Santa Casa de Goioerê, com o objetivo de incentivar a doação de órgãos na cidade e região. A iniciativa faz parte do Setembro Verde e vai acontecer durante todo o mês.

Entre outras ações, a campanha promove a distribuição de panfletos e conversas com moradores, com funcionários da entidade esclarecendo dúvidas e reforçando a importância das doações.

"O objetivo da campanha é incentivar as doações, mas ao mesmo tempo homenagear os doadores e seus familiares", comenta a direção do hospital, reforçando que a ideia é também informar a população como é feito o processo de captação para que não tenham dúvidas na hora de autorizar a doação.

A campanha será realizada durante todo o mês de setembro

A direção da Santa Casa explica que o hospital não realize transplantes, mas atua como parceiro no processo de captação de órgãos e tecidos. Quando ocorre uma possível doação, equipes especializadas de outras cidades são acionadas para realizar a captação.

Segundo as informações, somente neste ano, a Santa Casa de Goioerê já participou da captação de três córneas. Em anos anteriores, também houve casos de captação de outros órgãos por meio da estrutura e parceria mantida pelo hospital.

Proerd forma nova turma de 34 alunos em Rancho Alegre

O Proerd - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, formou uma nova turma de alunos em Rancho Alegre D'Oeste, com 34 alunos recebendo seus diplomas de participação no curso.

Os formando são alunos do 5º ano da Escola Municipal Manoel Medina Martins que participaram da capacitação, ministrada pelo Cabo da Polícia Militar, Cleberson Pereira da Silva.

A formatura foi realizada nesta semana: nova turma do Proerd

A formatura, que teve a participação de pais, amigos, alunos e autoridades, marcou a conclusão das atividades desenvolvidas com os estudantes.

Durante sua fala, o prefeito Cássio Zanuto lembrou que o Proerd é um programa especial, com conteúdo voltado à prevenção do uso de drogas e à formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Além do prefeito Cássio Zanuto, esteve presente na solenidade, a secretária municipal de Educação, Silvana Gois, a diretora da escola, Roseli Nascimento e a coordenadora de Projetos Sociais da Copacol, Gislaine Pontes Fernandes.

Durante o programa, os alunos participaram de aulas ministradas por policiais militares fardados dentro do ambiente escolar. As atividades abordaram temas como os riscos do consumo de drogas lícitas e ilícitas, a importância de resistir à pressão de colegas, a tomada de decisões seguras e a prevenção da violência.

Além das orientações preventivas, o Proerd trabalha valores como respeito, amizade, autocontrole, cidadania e convivência pacífica, buscando preparar as crianças para enfrentar situações de risco e fazer escolhas responsáveis.

Setembro Dourado: campanha alerta para detecção precoce de câncer infantojuvenil

A campanha internacional "Setembro Dourado" é dedicada à conscientização sobre o câncer infantojuvenil. A Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa) aproveita o período para fazer um alerta importante aos pais, responsáveis e profissionais de saúde: a detecção precoce continua sendo a principal estratégia para salvar vidas, especialmente diante do aumento nas estimativas de novos diagnósticos para os próximos anos.

De acordo com os dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), o Brasil deve contabilizar 7.560 novos casos de câncer em crianças e adolescentes (de 0 a 19 anos) a cada ano no triênio 2026-2028. A estimativa é que o Paraná registre 560 novos diagnósticos anualmente.

A DOENÇA E OS CUIDADOS – O câncer infantojuvenil corresponde a um grupo heterogêneo de doenças que podem surgir em qualquer parte do organismo, predominantemente de origem embrionária. No Paraná, assim como no restante do país, os tipos mais comuns nessa faixa etária incluem as leucemias (que afetam os glóbulos brancos), tumores do sistema nervoso central (cerebrais), linfomas (sistema linfático) e tumores sólidos, como o neuroblastoma e o tumor de Wilms, que afeta os rins.

Nas Unidades de Saúde, a Sesa estabelece diretrizes claras de cuidado: a principal delas é valorizar as informações dos pais ou responsáveis, pois eles são os melhores observadores da saúde da criança. Os profissionais devem estar sempre disponíveis para reavaliar o paciente caso o problema persista e compartilhar a preocupação com a família, garantindo o acompanhamento e realização dos exames diagnósticos.

PORTA DE ENTRADA E ALTA COMPLEXIDADE – Uma vez identificada a suspeita, o Paraná oferece uma rede de alta complexidade pelo Sistema Único de Saúde (SUS) estruturada para confirmar o diagnóstico e iniciar o tratamento especializado. Se diagnosticadas precocemente e tratadas em centros especializados, cerca de 80% das crianças e adolescentes podem ser curados.

Paróquia Cristo Redentor define data para a Festa da Primavera

A Festa da Primavera 2026, evento organizado pela Paróquia Cristo Redentor, será realizada nos dias 17 e 18 de outubro. A festa, das mais esperadas pela comunidade, terá praça de alimentação, shows musicais, almoço com churrasco e show de prêmios.

De acordo com a direção da igreja, que fica no Jardim Curitiba, a programação está sendo preparada com muito carinho, para bem acolher os fiéis e visitantes, que participarão da festa.

Durante os dois dias da festa, os visitantes poderão aproveitar para se deliciar com os diversos quitutes que serão vendidos no local, além de curtirem atrações musicais que irão animar a programação.

A Festa da Primavera 2026, evento organizado pela Paróquia Cristo Redentor, será realizada nos dias 17 e 18 de outubro

No domingo (18), a programação começa cedo, uma vez que neste dia será servido almoço, tendo no cardápio churrasco e acompanhamentos. O valor dos convites é de apenas R$ 50 por pessoa.

A expectativa é de que a festa reúna um grande público, mas sobretudo famílias, amigos e integrantes da comunidade em um grande momento de confraternização.

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026-PMQC

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PILATES PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **23/09/2026.**
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **08/10/2026.**
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **08/10/2026.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2026-PMQC
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

Objeto: **AQUISIÇÃO DE "COOLER TÉRMICO PERSONALIZADO", PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE QUARTO CENTENÁRIO/PR, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 821/2025 DE 14/03/2025.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 23/09/2026.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 09/10/2026.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 09/10/2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2026-PMQC

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE QUARTO CENTENÁRIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, MEMORIAL E DOCUMENTAL TÉCNICO EM ANEXO.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das **08:00** horas do dia **23/09/2026**.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **08:00** horas do dia **13/10/2026**.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às **08:30** horas do dia **13/10/2026.**

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bll.org.br/). **Edital disponível:** Portal da Transparência https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/, PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br e Plataforma BLL: https://bll.org.br/. **Informações:** E-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com, Telefone: (44) 3546-1109 ou 3546.1187.

Quarto Centenário, 22 de setembro de 2026
WILSON AKIO ABE - PREFEITO MUNICIPAL

Semeadura da soja 2026/27 avança na região da Copacol

Com o fim do período de Vazio Sanitário, desde o dia 1º de setembro os cooperados da Copacol estão a campo fazendo a semeadura da soja na safra 2026/27. Depois de um período chuvoso, com a estiagem desta semana, os produtores estão avançando na semeadura, preocupados com a volta da chuva prevista para este fim de semana. A soja é a principal cultura em termos de rentabilidade no campo ao produtor. O início de mais um ciclo mobiliza os produtores, que por meio das validações do CPA (Centro de Pesquisa Agrícola), apresentados em Dias de Campo, Seminários Técnicos, Copacol Agro e outros eventos técnicos promovidos pela Cooperativa ao longo do ano, bem como das orientações técnicas que recebem no dia a dia no campo, os cooperados realizaram planejamento das lavouras, o preparo do solo, fizeram a escolha das melhores cultivares, também a organização dos insumos e o acompanhamento das condições climáticas, que são fatores fundamentais para o bom desenvolvimento da cultura.

Em uma área de 72 alqueires, o cooperado, Silvio Antonio Moreti, de Brasilândia do Sul, está aproveitando a boa condição do clima e do solo para avançar no plantio. "Estamos fazendo a nossa parte. Preparamos o solo, planejamos a safra, investimentos na tecnologia dos insumos, nas sementes padrão Copacol, estamos atentos as orientações técnicas, enfim estamos fazendo o plantio dentro uma janela adequada e com o solo em boas condições, por isso estamos motivados e na expectativa de uma grande safra porque é na soja a nossa maior aposta em termos rentabilidade", conta o produtor que também espera por a boa condição climática.

TECNOLOGIA A CAMPO

Bem antes do produtor iniciar o plantio, toda a semente e os demais insumos, bem como os manejos de solo, passaram por uma criteriosa análise e pesquisa nos laboratórios do CPA. Essas informações foram levadas aos produtores nos eventos técnicos da Copacol no decorrer do ano para que o ele pudesse ter a melhor tomada de decisão na hora do plantio. O supervisor do CPA, Vanei Tonini, neste momento de semeadura alerta o sojicultor sobre alguns cuidados que ele deve ter para fazer um bom plantio. "Estamos vivendo sobre os efeitos do fenômeno El Niño, com excesso chuva nos últimos dias e segundo as previsões, as precipitações devem continuar, por isso os produtores devem aproveitar os dias de estiagem para dar sequência à semeadura, neste sentido a recomendação é que o plantio seja feito de acordo com as condições de cada região e de cada cultivar", explica Vanei, que reforça a importância de o produtor se atentar de qual grupo de maturação é a cultivar que está sendo implantada neste momento. Segundo ele, as cultivares consideradas precoces devem ser semeadas mais para o final do mês.

Outra recomendação é com relação a profundidade de semeadura e a distribuição das sementes, que com a alta umidade do solo se torna mais difícil, pois com maior ou menor umidade, o produtor deve ficar atento a regulagem da semeadora, principalmente nas áreas com cobertura de solo com palha de milho e braquiara. "Nesse momento a velocidade em que está sendo realizada essa semeadura também é de extrema importância, o produtor deve trabalhar dentro da faixa ideal, que seria de 4 a 6 km por hora, pois uma velocidade reduzida ajuda na distribuição das sementes", recomenda o agrônomo, que destaca a importância de o produtor acompanhar as recomendações do CPA. Além das condições climáticas, o manejo adequado das lavouras será determinante durante todo o ciclo. A atenção à sanidade das plantas e ao controle de pragas e doenças faz parte das estratégias para preservar o potencial produtivo e buscar bons resultados ao final da safra e para isso a Copacol disponibiliza de uma grande e eficiente equipe técnica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, OPERAÇÃO (INCLUINDO GERADORES E MATERIAL DE INSUMOS), MONTAGEM E DESMONTAGEM PARQUE DE DIVERSÕES ITINERANTE, DESTINADO À EXPOSALES 2026 NO MUNICIPIO DE MOREIRA SALES/PR.
CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 73/2026
Contratado: STARPARK PARQUE DE DIVERSOES LTDA.
CNPJ: 21.352.173/0001-49.
Valor: R$ 118.330,00 (cento e dezoito mil trezentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê – PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃONº 85/2026.
Objeto: OBJETO É CABINE DE BANHEIRO QUÍMICO PREMIUM (LOCAÇÃO, COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, INSUMOS, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E RETIRADA) PARA O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR.
CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 72/2026
Contratado: NV LOCAÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 59.667.219/0001-91.
Valor: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê – PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO SUV, MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, COR PRETA, MARCA/MODELO CAOA CHERY / TIGGO 8 PRO / 2026/2026 OU SUPERIOR, DESTINADO AO USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES EM VIAGENS E DESLOCAMENTOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E DA PROPOSTA COMERCIAL.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.100.864/0001-85, com sede na Av. João Theotônio Moreira Salles Netto, nº 1800, Centro, Moreira Sales/PR, neste ato representada por seu Presidente, Senhor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, titular do CPF nº 070.485.399-09 e RG nº 9.705.018-0.
Contrato nº 001/2026
Contratado: ALMAJ COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 64.076.816/0001-81.
Valor: R$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê – PR.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.787.706,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	58.823,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.728.883,74	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.476.621,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	6.728.959,26	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.271.021,86	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:35:25.

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto
Pág 1 / 1

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	49.278.162,86	8.233.966,38	41.044.196,48
Investimentos	48.308.162,86	7.500.588,98	40.807.573,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	970.000,00	733.377,40	236.622,60
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	49.278.162,86	8.233.966,38	41.044.196,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**45.778.162,86**	**8.233.966,38**	**37.544.196,48**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:27:31.

[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: prefeitura@moreirasales.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 335 de 09 de fevereiro de 2026, que tem por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em locação, operação (incluindo geradores e material de insumos), montagem e desmontagem parque de diversões itinerante, destinado à EXPOSALES 2026 e aos demais eventos oficiais do Município de Moreira Sales/PR em favor das empresas abaixo relacionadas:

LOTE ÚNICO

EMPRESA	CNPJ
STARPARK PARQUE DE DIVERSOES LTDA	21.352.173/0001-49

Valor Total do Fornecedor: R$ 118.330,00 (cento e dezoito mil trezentos e trinta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 118.330,00 (CENTO E DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales, 18 de setembro de 2026.

Comissão de Licitação
Portaria n°335/2026

Pregoeiro

Leandro da Silva Cardoso _____

Membros:

Matheus Matias Protti _____

Elen Maria Martins de Souza _____

Camila Gomes de Carvalho Machado _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, operação (incluindo geradores e material de insumos), montagem e desmontagem parque de diversões itinerante, destinado à EXPOSALES 2026 e aos demais eventos oficiais do Município de Moreira Sales/PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito **SR. LUIZ ANTÔNIO VOLPATO**, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epigrafe.

LOTE ÚNICO

EMPRESA	CNPJ
STARPARK PARQUE DE DIVERSOES LTDA	21.352.173/0001-49

Valor Total do Fornecedor: R$ 118.330,00 (cento e dezoito mil trezentos e trinta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 118.330,00 (CENTO E DEZOITO MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

Moreira Sales, 18 de setembro de 2026.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 31/2026
O objeto da presente licitação é a Seleção de Empresa Especializada para aquisição parcelada de mudas de plantas ornamentais e para arborização urbana (Samambaia, Palmeira Real, Pinheiro Kaizuka, Palmeira Fênix, Árvore Resedá, Coqueiro Imperial e Árvore Choupala), destinadas a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR.
valor total do lote r$ 32.867,50 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e sete e cinquenta centavos)
Data: 13 de outubro de 2026, às 09:30.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.
Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica n° 12/2026
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 15 (quinze) unidades habitacionais unifamiliares em alvenaria, tipologia FAD 47 — Casa Fácil (47,33 m² cada, totalizando 709,95 m²), no Município de Moreira Sales/PR.
Regime de Execução: Empreitada por preço Global.
Valor Total: R$ 2.159.246,70 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).
Data Abertura: 16 de outubro de 2026, as 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 – licitacao3@moreirasales.pr.gov.br.
Luiz Antônio Volpato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES/ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PRIVADA DESARMADA, BRIGADA DE INCÊNDIO/BOMBEIRO CIVIL, LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E CONTROLE DE ACESSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES/PR, INCLUSIVE A EXPOSALES 2026, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: Município de Moreira Sales, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Otto Macedo, 629, inscrita no CNPJ sob nº 76.217.025/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Luiz Antônio Volpato, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 396.753.439-15 e RG nº 3.015.134-8.
Contrato nº 71/2026
Contratado: BLANC SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 48.518.083/0001-31.
Valor: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura.
Data de Assinatura: 21 de setembro de 2026.
Foro: Comarca de Goioerê – PR.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

LRF, art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 4º BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	46.787.706,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.728.883,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.745.109,74

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.150.849,13	44,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.702.359,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	23.467.241,30	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.232.123,33	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(11.008.028,29)	(23,56)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.074.660,49	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.280.354,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.476.621,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.271.021,86	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:36:40.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.931.563,01	96.194.557,49	8.293.441,73	8,62	35.469.394,38	36,87	60.725.163,11
RECEITAS CORRENTES	53.822.792,03	54.877.698,24	7.446.214,77	13,57	29.978.614,77	54,63	24.899.083,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.927.604,06	5.927.604,06	624.965,36	10,54	3.281.948,40	55,37	2.645.655,66
Impostos	5.151.578,87	5.151.578,87	561.556,73	10,90	2.738.849,00	53,17	2.412.729,87
Taxas	734.529,38	734.529,38	50.728,04	6,91	466.415,36	63,50	268.114,02
Contribuição de Melhoria	41.495,81	41.495,81	12.680,59	30,56	76.684,04	184,80	(35.188,23)
CONTRIBUIÇÕES	768.577,58	768.577,58	94.645,68	12,31	520.580,06	67,73	247.997,52
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	768.577,58	768.577,58	94.645,68	12,31	520.580,06	67,73	247.997,52
RECEITA PATRIMONIAL	543.467,70	563.785,94	228.183,61	40,47	886.101,23	157,17	(322.315,29)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.596,63	14.596,63	313,95	2,15	470,93	3,23	14.125,70
Valores Mobiliários	528.871,07	549.189,31	227.869,66	41,49	885.630,30	161,26	(336.440,99)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	135.814,88	135.814,88	42,70	0,03	7.421,82	5,46	128.393,06
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	64.682,75	64.682,75	42,70	0,07	7.421,82	11,47	57.260,93
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	70.498,19	70.498,19	0,00	0,00	0,00	0,00	70.498,19
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	633,94	633,94	0,00	0,00	0,00	0,00	633,94
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.347.564,56	47.382.152,53	6.454.844,20	13,62	25.216.235,16	53,22	22.165.917,37
Transferências da União e de suas Entidades	27.289.122,06	27.347.071,49	3.929.652,20	14,37	14.681.663,32	53,69	12.665.408,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.146.235,03	14.122.873,57	1.676.623,47	11,87	6.923.657,37	49,02	7.199.216,20
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.775,27	20.775,27	0,00	0,00	0,00	0,00	20.775,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.891.432,20	5.891.432,20	848.568,53	14,40	3.610.914,47	61,29	2.280.517,73
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.763,25	99.763,25	43.533,22	43,64	66.328,10	66,49	33.435,15
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	32.363,25	32.363,25	4.305,86	13,30	19.773,51	61,10	12.589,74
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.400,00	7.400,00	39.227,36	530,10	45.728,32	617,95	(38.328,32)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	826,27	1,38	59.173,73
RECEITAS DE CAPITAL	23.108.770,98	41.316.859,25	847.226,96	2,05	5.490.779,61	13,29	35.826.079,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00
Alienação de Bens Móveis	149.500,00	149.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.459.270,98	37.667.359,25	847.226,96	2,25	5.490.779,61	14,58	32.176.579,64
Transferências da União e de suas Entidades	1.305.000,00	2.587.000,00	0,00	0,00	30.313,99	1,17	2.556.686,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.154.270,98	35.080.359,25	847.226,96	2,42	5.460.465,62	15,57	29.619.893,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	76.931.563,01	96.194.557,49	8.293.441,73	8,62	35.469.394,38	36,87	60.725.163,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	76.931.563,01	96.194.557,49	8.293.441,73	8,62	35.469.394,38	36,87	60.725.163,11
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**76.931.563,01**	**96.194.557,49**	**8.293.441,73**	**8,62**	**35.469.394,38**	**36,87**	**60.725.163,11**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.600.512,13	-	-	3.600.512,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.600.512,13	-	-	3.600.512,13	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.600.500,32	92.354.835,86	6.904.085,06	35.093.109,92	57.261.725,94	7.039.717,24	28.837.701,24	63.517.134,62	28.493.180,56
DESPESAS CORRENTES	40.453.135,04	42.347.673,00	4.955.811,95	26.859.143,54	15.488.529,46	6.120.782,25	21.822.418,30	20.525.254,70	21.518.314,01
Pessoal e Encargos Sociais	20.757.030,05	21.060.340,92	3.130.914,04	12.324.757,68	8.735.583,24	3.149.097,45	12.274.612,77	8.785.728,15	12.256.574,22
Juros e Encargos da Dívida	670.000,00	670.000,00	112.033,11	444.097,00	225.903,00	112.033,11	444.097,00	225.903,00	444.097,00
Outras Despesas Correntes	19.026.104,99	20.617.332,08	1.712.864,80	14.090.288,86	6.527.043,22	2.859.651,69	9.103.708,53	11.513.623,55	8.817.642,79
DESPESAS DE CAPITAL	28.297.365,28	49.278.162,86	1.948.273,11	8.233.966,38	41.044.196,48	918.934,99	7.015.282,94	42.262.879,92	6.974.866,55
Investimentos	27.327.365,28	48.308.162,86	1.812.079,83	7.500.588,98	40.807.573,88	782.741,71	6.281.905,54	42.026.257,32	6.241.489,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	970.000,00	970.000,00	136.193,28	733.377,40	236.622,60	136.193,28	733.377,40	236.622,60	733.377,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	729.000,00	0,00	0,00	729.000,00	0,00	0,00	729.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.831.062,69	5.940.233,76	234.018,81	5.014.326,62	925.907,14	950.446,67	3.703.249,79	2.236.983,97	3.703.249,08
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	75.431.563,01	98.295.069,62	7.138.103,87	40.107.436,54	58.187.633,08	7.990.163,91	32.540.951,03	65.754.118,59	32.196.429,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	75.431.563,01	98.295.069,62	7.138.103,87	40.107.436,54	58.187.633,08	7.990.163,91	32.540.951,03	65.754.118,59	32.196.429,64
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.928.443,35	-	3.272.964,74
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**75.431.563,01**	**98.295.069,62**	**7.138.103,87**	**40.107.436,54**	**-**	**7.990.163,91**	**35.469.394,38**	**-**	**35.469.394,38**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:26:53.

[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

RECEITAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No 4º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 4º Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	Até 4º Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 4º Bimestre (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.831.062,69	5.940.233,76	234.018,81	5.014.326,62	925.907,14	950.446,67	3.703.249,79	2.236.983,97	3.703.249,08
DESPESAS CORRENTES	5.831.062,69	5.940.233,76	234.018,81	5.014.326,62	925.907,14	950.446,67	3.703.249,79	2.236.983,97	3.703.249,08
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	1.741.260,00	1.728.651,07	234.018,81	924.523,93	804.127,14	234.018,87	924.523,64	804.127,43	924.522,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.089.802,69	4.211.582,69	0,00	4.089.802,69	121.780,00	716.427,80	2.778.726,15	1.432.856,54	2.778.726,15
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR N° 171/2026

SÚMULA: Modifica a Lei Municipal Complementar nº 147/2024, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Obras e Planejamento, Lei Municipal Complementar n° 147/2024, o cargo de "Diretor de Infraestrutura", e na Secretaria de Administração e Fazenda o cargo de "Coordenador de Reparos de Infraestrutura" e o cargo de "Coordenador da Construção Civil", ficando autorizado a inclusão destes cargos no artigo 70 e no artigo 23 da Lei Municipal Complementar n° 147/2024.

Art. 70...

Cargo	*Natureza do Cargo*	*Hierarquia*	*Simbologia*	*Forma de Provimento*
Diretor de Infraestrutura	*Comissionado*	*Intermediário*	*CC 01*	*Livre condicionado*

Art. 23...

Coordenador de Reparos de Infraestrutura	*Comissionado*	*Intermediário*	*CC 02*	*Livre condicionado*
Coordenador da Construção Civil	*Comissionado*	*Intermediário*	*CC 02*	*Livre condicionado*

Art. 2° - Inclui os artigos 77-E, 44-B e 44-C, na Lei Municipal Complementar nº 147/2024, com a redação abaixo indicada:

Art. 77-E – Compete ao Diretor de Infraestrutura os seguintes atos:
I – coordenar as atividades de projetos de construção civil no Município;
II – realizar e/ou conferir os projetos de engenharia civil necessários para realização das obras municipais;
III – fazer e/ou aprovar projetos ou conferir o projeto apresentado;
IV – Fiscalizar as obras em andamento;
V – Emitir ART quando solicitado;
VI – desempenhar outras atividades afins.

Art. 44-B – Compete ao Coordenador de Reparos de Infraestrutura os seguintes atos:
I – coordenar as atividades de reparos;
II – verificar se os trabalhos estão sendo realizados a contento;
III – prestar esclarecimento as autoridades municipais sobre a condução e realização dos serviços;
IV - desempenhar outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Art. 44-C - Compete ao Coordenador da Construção Civil os seguintes atos:
I – coordenar as atividades de construção civil;
II – Verificar se os trabalhos de construção civil estão seguindo os projetos;
III – prestar esclarecimento as autoridades municipais sobre a condução e realização dos serviços;
IV - desempenhar outras atividades correlatas que lhe vierem a ser atribuídas ou delegadas.

Art. 3º. Exclusivamente em relação aos cargos criados pelo art. 1º desta lei, poderão ser ocupados ininterruptamente pelo período máximo de 06 (seis) meses contados da data da nomeação.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 22 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 295/2026

Súmula: Reversão de Aposentadoria por Invalidez de Servidora Pública Municipal com Fundamento nos artigos 48 e 49 da Lei Municipal 15/90.

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Determinar Reversão de Aposentadoria por Invalidez, da Servidora Pública Municipal, Sra. **REGINA DORIGON DE SOUZA**, matrícula nº 9938-00, portadora do RG n° 4.959.476-3/SSP/PR e CPF nº 715.255.309-25, concedida pela portaria nº 307/2023 de 28/09/2023 publicada em 29/09/2023 no jornal Gazeta Regional, com Fundamento nos artigos 48 e 49 da Lei Municipal 15/90, devido insubsistência dos motivos determinantes da invalidez mediante laudo da perícia médica contratada pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ.

Art. 2° - A reversão que trata o artigo anterior ocorrerá no provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Diversos, cargo em que a servidora exercia à época da inativação.

Art. 3° - A partir do dia 23 de setembro de 2026, os proventos da servidora passam a ser pagos pelo Município de Janiópolis.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se.

Janiópolis, 22 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 296/2026

Súmula: Reversão de Aposentadoria por Invalidez de Servidora Pública Municipal com Fundamento nos artigos 48 e 49 da Lei Municipal 15/90.

O Senhor Eides Guedes, Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Determinar Reversão de Aposentadoria por Invalidez, da Servidora Pública Municipal, Sra. **SANDRA CRISTINA BATISTA GUIMARÃES**, matrícula nº 40347-00, portadora do RG n° 5.016.626-0/SSP/PR e CPF nº 710.551.429-91, concedida pela portaria nº 308/2023 de 28/09/2023 publicada em 29/09/2023 no jornal Gazeta Regional, com Fundamento nos artigos 48 e 49 da Lei Municipal 15/90, devido insubsistência dos motivos determinantes da invalidez mediante laudo da perícia médica contratada pelo Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de Janiópolis - FUPEMJ.

Art. 2° - A reversão que trata o artigo anterior ocorrerá no provimento efetivo de Educadora Infantil, cargo em que a servidora exercia à época da inativação.

Art. 3° - A partir do dia 23 de setembro de 2026, os proventos da servidora passam a ser pagos pelo Município de Janiópolis.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se.

Janiópolis, 22 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

CONVITE

O Prefeito Municipal convida a toda a comunidade, para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 28 de setembro, a partir das 19:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Janiópolis/Pr., para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2026.

Janiópolis, 23 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: Setembro de 2025 a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026	Jul/2026	Ago/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.533.535,79	1.561.321,69	2.132.426,92	2.498.423,99	1.515.084,33	1.683.946,40	1.634.889,82	1.631.032,40	1.655.557,68	1.695.509,46	1.688.727,91	1.694.388,41	20.924.844,80	3.253,13
Pessoal Ativo	1.533.535,79	1.561.321,69	2.132.426,92	2.498.423,99	1.515.084,33	1.683.946,40	1.634.889,82	1.631.032,40	1.655.557,68	1.695.509,46	1.688.727,91	1.694.388,41	20.924.844,80	3.253,13
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.383.311,70	1.411.466,18	1.983.946,18	2.221.035,32	1.353.870,88	1.501.474,11	1.461.020,37	1.454.594,14	1.476.374,61	1.514.748,73	1.520.643,48	1.514.250,33	18.796.736,03	3.253,13
Obrigações Patronais	150.224,09	149.855,51	148.480,74	277.388,67	161.213,45	182.472,29	173.869,45	176.438,26	179.183,07	180.760,73	168.084,43	180.138,08	2.128.108,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	66.711,86	75.478,38	36.702,22	56.521,00	52.244,99	61.494,59	68.620,26	69.997,99	76.047,09	69.769,61	63.260,62	80.400,19	777.248,80	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.836,30	18.288,82	0,00	(27.582,79)	3.127,88	0,00	8.678,55	6.190,83	15.181,64	11.284,13	5.504,61	17.261,84	72.771,81	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198 Ins 11)	51.875,56	49.911,28	29.901,92	70.244,64	42.987,61	55.412,02	54.315,73	57.925,92	55.205,66	52.696,65	52.307,82	57.603,83	630.388,64	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38 Ins. 2)	0,00	7.278,28	6.800,30	13.859,15	6.129,50	6.082,57	5.625,98	5.881,24	5.659,79	5.788,83	5.448,19	5.534,52	74.088,35	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.466.823,93	1.485.843,31	2.095.724,70	2.441.902,99	1.462.839,34	1.622.451,81	1.566.269,56	1.561.034,41	1.579.510,59	1.625.739,85	1.625.467,29	1.613.988,22	20.147.596,00	3.253,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.787.706,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	58.823,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	350.000,00	-
(-) Transferências da união relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	633.774,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	45.745.109,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	20.150.849,13	44,05
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.702.359,26	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.467.241,30	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	22.232.123,33	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:34:46.

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2026 4º Bimestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	54,00
DTP em 2025 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2025 (XIII) = (XII - IX) (%)	(54,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(5,40)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.745.109,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.150.849,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.
³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.676.898,96	1.444.484,25	1.209.926,44	1.079.714,84	943.881,56	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	31.592,94	31.592,94	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.676.898,96	1.444.484,25	1.209.926,44	1.048.121,90	912.288,62	0,00	0,00
Empréstimos	1.366.887,07	1.200.035,72	1.032.161,34	938.183,39	871.337,79	0,00	0,00
Internos	1.366.887,07	1.200.035,72	1.032.161,34	938.183,39	871.337,79	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	310.011,89	244.448,53	177.765,10	109.938,51	40.950,83	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	269.814,82	208.470,94	146.006,99	82.399,88	17.631,68	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	40.197,07	35.977,59	31.758,11	27.538,63	23.319,15	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.878.308,47	12.244.451,38	11.007.800,84	11.852.254,03	11.951.909,85	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	11.878.308,47	12.244.451,38	11.007.800,84	11.852.254,03	11.951.909,85	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.122.947,63	12.495.041,65	11.283.607,90	12.049.316,19	12.144.045,17	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	244.639,16	250.590,27	275.807,06	197.062,16	192.135,32	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(10.201.409,51)	(10.799.967,13)	(9.797.874,40)	(10.772.539,19)	(11.008.028,29)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.163.829,55	45.292.100,91	45.666.524,51	46.470.093,35	46.787.706,74	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	58.823,00	58.823,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.163.829,55	45.292.100,91	45.666.524,51	46.411.270,35	46.728.883,74	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,71	3,19	2,65	2,33	2,02	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(22,59)	(23,85)	(21,46)	(23,21)	(23,56)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.196.595,46	54.350.521,09	54.799.829,41	55.693.524,42	56.074.660,49	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	48.776.935,91	48.915.468,98	49.319.846,47	50.124.171,98	50.467.194,44	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.766.713,55	2.263.731,41	1.348.622,66	921.884,54	279.817,60	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:35:22.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"
² Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATACÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até 4º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2026)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	45.163.829,55	54.877.698,24	55.865.496,81	56.871.075,75	57.894.755,11	58.936.860,71	59.997.724,20	61.077.683,23	62.177.081,53	63.296.269,00	64.435.601,84
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:28:04.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 738/2026

EMENTA: Dispõe sobre abertura de **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Janiópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, EIDES GUEDES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2026, **Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no** valor de R$ 98.719,00 (noventa e oito mil e setecentos e dezenove reais), objetivando custear despesas com a seguinte classificação orçamentária:

07.002.0010.0302.0008.2014 3.3.72.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica – 04321 (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos Estaduais)	98.719,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	98.719,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados provenientes do excesso de arrecadação no seguinte valor, e nas seguintes receitas: 1.7.2.3.50.01.05.00 (fonte 04321) - R$ 98.719,00.

Parágrafo Único. Fica alterado na LDO 2026 e PPA 2026/2029 os mesmos valores constantes no inteiro teor desta Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis, 22 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 050/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com criterio de julgamento menor preço/por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site https://janiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou pelo telefone (44) 3110-2212.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, PRATOS, TALHERES E SERVIÇO DE GARÇOM DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO MUNICIPAL, LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.**

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até **Dia 29/09/2026 às 17:00 horas (horário de Brasília)**

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitaçao:

Eletrônico: licitajaniopolis@gmail.com
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/Pr.

Janiópolis/Pr, 22 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA FÍSICA Nº 051/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS/PR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará dispensa física com criterio de julgamento menor preço/por item, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal. A íntegra e maiores informações deste aviso poderão ser obtidas no site https://janiopolis.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais ou pelo telefone (44) 3110-2212.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO ALMOÇO DO PRATO TÍPICO MUNICIPAL, LEITOA FUÇADA, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.**

Data e horário limite de apresentação das propostas e documentações: Até **Dia 29/09/2026 às 17:00 horas (horário de Brasília)**

Endereço para envio de propostas e documentos de habilitaçao:

Eletrônico: licitajaniopolis@gmail.com
Físico: Setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 286, Centro, Janiópolis/Pr.

Janiópolis/Pr, 22 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO N° 123/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETRO, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA E 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO VAN PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JANIÓPOLIS-PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R$ 1.724.106,14 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil cento e seis reais e quatorze centavos).** Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 22 de setembro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 – UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13 de outubro de 2026, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de outubro de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba suprimentos/licitações e no site www.gov.br/compras. Valor máximo da licitação: **R$ 468.081,05 (quatrocentos e sessenta e oito mil, oitenta e um reais e cinco centavos)**. Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3110-2212.

Janiópolis/Pr, 23 de setembro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.600.500,32	92.354.835,86	6.904.085,06	35.093.109,92	87,50	57.261.725,94	7.039.717,24	28.837.701,24	88,62	63.517.134,62
JUDICIÁRIA	326.500,00	377.500,00	49.283,78	175.158,47	0,44	202.341,53	47.657,18	169.202,67	0,52	208.297,33
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	326.500,00	377.500,00	49.283,78	175.158,47	0,44	202.341,53	47.657,18	169.202,67	0,52	208.297,33
ADMINISTRAÇÃO	11.976.459,44	15.084.257,59	1.962.334,42	9.269.935,57	23,11	5.814.322,02	2.163.358,74	7.572.929,36	23,27	7.511.328,23
Administração Geral	11.876.459,44	14.987.257,59	1.950.118,08	9.220.540,21	22,99	5.766.717,38	2.150.612,40	7.523.534,00	23,12	7.463.723,59
Controle Interno	100.000,00	97.000,00	12.216,34	49.395,36	0,12	47.604,64	12.746,34	49.395,36	0,15	47.604,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.732.053,27	2.416.632,83	244.065,63	1.048.189,72	2,61	1.368.443,11	228.431,86	816.697,66	2,51	1.599.935,17
Assistência à Pessoa Idosa	60.000,00	133.400,00	0,00	0,00	0,00	133.400,00	0,00	0,00	0,00	133.400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	306.487,27	437.991,99	24.508,96	188.009,93	0,47	249.982,06	41.292,40	155.016,16	0,48	282.975,83
Serviços Socioassistenciais	1.365.566,00	1.845.240,84	219.556,67	860.179,79	2,14	985.061,05	187.139,46	661.681,50	2,03	1.183.559,34
SAÚDE	14.880.238,54	15.601.017,25	1.942.279,86	10.123.567,75	25,24	5.477.449,50	2.030.411,53	7.863.987,57	24,17	7.737.029,68
Atenção Básica	9.553.710,13	10.228.205,99	1.823.625,54	6.237.338,62	15,55	3.990.867,37	1.373.699,37	5.107.798,07	15,70	5.120.407,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.742.457,23	3.818.883,03	13.772,91	3.369.592,75	8,40	449.290,28	549.047,09	2.362.617,51	7,26	1.456.265,52
Suporte Profilático e Terapêutico	581.000,00	535.857,05	39.994,03	272.609,71	0,68	263.247,34	62.410,93	174.178,56	0,54	361.678,49
Vigilância Sanitária	229.000,00	256.000,00	28.361,38	145.156,07	0,36	110.843,93	26.046,38	142.841,07	0,44	113.158,93
Vigilância Epidemiológica	663.401,70	663.401,70	25.707,76	77.654,36	0,19	585.747,34	19.207,76	66.154,36	0,20	597.247,34
Alimentação e Nutrição	110.669,48	98.669,48	10.818,24	21.216,24	0,05	77.453,24	0,00	10.398,00	0,03	88.271,48
EDUCAÇÃO	11.540.707,03	11.551.596,42	1.492.017,59	6.494.956,77	16,19	5.056.639,65	1.608.583,27	5.771.774,05	17,74	5.779.822,37
Ensino Fundamental	6.122.441,63	5.984.776,51	635.055,28	2.913.710,78	7,26	3.071.065,73	678.645,62	2.511.520,10	7,72	3.473.256,41
Ensino Superior	60.500,00	105.500,00	16.500,00	83.934,14	0,21	21.565,86	19.957,36	69.824,56	0,21	35.675,44
Educação Infantil	4.878.298,25	4.980.852,76	817.459,31	3.285.105,65	8,19	1.695.747,11	866.770,29	3.040.613,79	9,34	1.940.238,97
Educação Especial	479.467,15	480.467,15	23.003,00	212.206,20	0,53	268.260,95	43.210,00	149.815,60	0,46	330.651,55
CULTURA	1.937.000,00	3.415.760,30	103.741,77	727.434,85	1,81	2.688.325,45	108.260,95	300.932,53	0,92	3.114.827,77
Difusão Cultural	1.937.000,00	3.415.760,30	103.741,77	727.434,85	1,81	2.688.325,45	108.260,95	300.932,53	0,92	3.114.827,77
URBANISMO	5.946.673,68	8.024.853,68	31.361,57	456.030,17	1,14	7.568.823,51	61.738,82	211.284,96	0,65	7.813.568,72
Infra-Estrutura Urbana	5.136.673,68	7.214.853,68	0,00	0,00	0,00	7.214.853,68	0,00	0,00	0,00	7.214.853,68
Serviços Urbanos	810.000,00	810.000,00	31.361,57	456.030,17	1,14	353.969,83	61.738,82	211.284,96	0,65	598.715,04
GESTÃO AMBIENTAL	899.393,63	1.173.643,86	57.573,95	696.112,58	1,74	477.531,28	131.524,65	445.486,42	1,37	728.157,44
Preservação e Conservação Ambiental	899.393,63	1.173.643,86	57.573,95	696.112,58	1,74	477.531,28	131.524,65	445.486,42	1,37	728.157,44
AGRICULTURA	302.000,00	625.602,97	217.497,86	304.428,90	0,76	321.174,07	27.630,05	104.547,09	0,32	521.055,88
Abastecimento	302.000,00	625.602,97	217.497,86	304.428,90	0,76	321.174,07	27.630,05	104.547,09	0,32	521.055,88
COMÉRCIO E SERVIÇOS	156.000,00	156.000,00	6.900,00	6.900,00	0,02	149.100,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
Promoção Comercial	156.000,00	156.000,00	6.900,00	6.900,00	0,02	149.100,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
TRANSPORTE	16.719.974,73	30.737.470,96	466.187,09	4.157.149,83	10,37	26.580.321,13	296.715,30	3.987.678,04	12,25	26.749.792,92
Transporte Rodoviário	16.719.974,73	30.737.470,96	466.187,09	4.157.149,83	10,37	26.580.321,13	296.715,30	3.987.678,04	12,25	26.749.792,92
DESPORTO E LAZER	453.500,00	596.500,00	82.615,15	436.333,91	1,09	160.166,09	87.178,50	396.269,49	1,22	200.230,51
Desporto Comunitário	453.500,00	596.500,00	82.615,15	436.333,91	1,09	160.166,09	87.178,50	396.269,49	1,22	200.230,51
ENCARGOS ESPECIAIS	1.880.000,00	1.865.000,00	248.226,39	1.196.911,40	2,98	668.088,60	248.226,39	1.196.911,40	3,68	668.088,60
Serviço da Dívida Interna	1.640.000,00	1.640.000,00	248.226,39	1.177.474,40	2,94	462.525,60	248.226,39	1.177.474,40	3,62	462.525,60
Outros Encargos Especiais	240.000,00	225.000,00	0,00	19.437,00	0,05	205.563,00	0,00	19.437,00	0,06	205.563,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	729.000,00	0,00	0,00	0,00	729.000,00	0,00	0,00	0,00	729.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.831.062,69	5.940.233,76	234.018,81	5.014.326,62	12,50	925.907,14	950.446,67	3.703.249,79	11,38	2.236.983,97
TOTAL (III) = (I + II)	75.431.563,01	98.295.069,62	7.138.103,87	40.107.436,54	100,00	58.187.633,08	7.990.163,91	32.540.951,03	100,00	65.754.118,59

Identificador: WPR4861101-538-STSEOONRTEVJR-2 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO Pág 1 / 3

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:27:33.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÝRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No 4º Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No 4º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.831.062,69	5.940.233,76	234.018,81	5.014.326,62	12,50	925.907,14	950.446,67	3.703.249,79	11,38	2.236.983,97
JUDICIÁRIA	30.000,00	30.000,00	4.391,00	17.278,57	0,04	12.721,43	4.391,00	17.278,57	0,05	12.721,43
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	30.000,00	30.000,00	4.391,00	17.278,57	0,04	12.721,43	4.391,00	17.278,57	0,05	12.721,43
ADMINISTRAÇÃO	4.383.302,69	4.508.282,69	41.337,16	4.250.689,45	10,60	257.593,24	757.764,96	2.939.612,91	9,03	1.568.669,78
Administração Geral	4.375.302,69	4.500.282,69	40.610,54	4.247.821,85	10,59	252.460,84	757.038,34	2.936.745,31	9,02	1.563.537,38
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	726,62	2.867,60	0,01	5.132,40	726,62	2.867,60	0,01	5.132,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	79.000,00	79.000,00	11.188,12	44.177,49	0,11	34.822,51	11.188,12	44.177,49	0,14	34.822,51
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Socioassistenciais	74.000,00	74.000,00	11.188,12	44.177,49	0,11	29.822,51	11.188,12	44.177,49	0,14	29.822,51
SAÚDE	543.000,00	526.000,00	73.102,43	295.089,04	0,74	230.910,96	73.102,43	295.089,04	0,91	230.910,96
Atenção Básica	450.000,00	430.000,00	68.104,05	263.560,95	0,66	166.439,05	68.104,05	263.560,95	0,81	166.439,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.000,00	27.000,00	1.480,86	14.506,77	0,04	12.493,23	1.480,86	14.506,77	0,04	12.493,23
Suporte Profilático e Terapêutico	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Sanitária	19.000,00	22.000,00	3.517,52	17.021,32	0,04	4.978,68	3.517,52	17.021,32	0,05	4.978,68
Vigilância Epidemiológica	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
EDUCAÇÃO	729.760,00	730.951,07	99.826,74	390.585,72	0,97	340.365,35	99.826,80	390.585,43	1,20	340.365,64
Ensino Fundamental	367.000,00	367.000,00	43.324,74	178.978,76	0,45	188.021,24	43.324,80	178.978,47	0,55	188.021,53
Educação Infantil	330.760,00	331.951,07	53.543,00	200.143,40	0,50	131.807,67	53.543,00	200.143,40	0,62	131.807,67
Educação Especial	32.000,00	32.000,00	2.959,00	11.463,56	0,03	20.536,44	2.959,00	11.463,56	0,04	20.536,44
CULTURA	10.000,00	10.000,00	646,90	2.607,47	0,01	7.392,53	646,90	2.607,47	0,01	7.392,53
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	646,90	2.607,47	0,01	7.392,53	646,90	2.607,47	0,01	7.392,53
GESTÃO AMBIENTAL	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
AGRICULTURA	18.000,00	18.000,00	2.070,42	8.123,19	0,02	9.876,81	2.070,42	8.123,19	0,02	9.876,81
Abastecimento	18.000,00	18.000,00	2.070,42	8.123,19	0,02	9.876,81	2.070,42	8.123,19	0,02	9.876,81
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Comercial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	15.000,00	1.456,04	5.775,69	0,01	9.224,31	1.456,04	5.775,69	0,02	9.224,31
Desporto Comunitário	15.000,00	15.000,00	1.456,04	5.775,69	0,01	9.224,31	1.456,04	5.775,69	0,02	9.224,31

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório de Gestão Fiscal

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – De Exercícios Anteriores (b)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos – Do Exercício (c)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS – Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.465.623,92**	**25.160,61**	**167.606,76**	**150.088,01**	**0,00**	**0,00**	**3.122.768,54**	**5.754.931,93**	**0,00**	**(2.632.163,39)**
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.465.623,92	25.160,61	167.606,76	150.088,01	0,00	0,00	3.122.768,54	5.754.931,93	0,00	(2.632.163,39)
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	**8.678.421,25**	**2.284,47**	**176.914,63**	**130.171,60**	**0,00**	**0,00**	**8.369.050,55**	**1.811.553,58**	**0,00**	**6.557.496,97**
Recursos Vinculados à Educação	**384.741,18**	**0,00**	**54.585,31**	**10.174,84**	**0,00**	**0,00**	**319.981,03**	**169.891,66**	**0,00**	**150.089,37**
Transferências do FUNDEB	250.529,48	0,00	40.034,27	26,70	0,00	0,00	210.468,51	0,29	0,00	210.468,22
Outros Recursos Vinculados à Educação	134.211,70	0,00	14.551,04	10.148,14	0,00	0,00	109.512,52	169.891,37	0,00	(60.378,85)
Recursos Vinculados à Saúde	**2.265.488,56**	**0,00**	**17.377,52**	**1.471,91**	**0,00**	**0,00**	**2.246.639,13**	**674.106,01**	**0,00**	**1.572.533,12**
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.256.100,25	0,00	13.467,10	155,04	0,00	0,00	2.242.478,11	643.369,10	0,00	1.599.109,01
Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.388,31	0,00	3.910,42	1.316,87	0,00	0,00	4.161,02	30.736,91	0,00	(26.575,89)
Recursos Vinculados à Assistência Social	498.003,36	77,47	1.466,36	434,28	0,00	0,00	496.025,25	64.627,69	0,00	431.397,56
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	**3.015.433,82**	**23,00**	**51.347,44**	**114.037,28**	**0,00**	**0,00**	**2.850.026,10**	**464.518,98**	**0,00**	**2.385.507,12**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	1.951.677,82	23,00	0,00	107.536,41	0,00	0,00	1.844.118,41	377.933,64	0,00	1.466.184,77
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.063.756,00	0,00	51.347,44	6.500,87	0,00	0,00	1.005.907,69	86.585,34	0,00	919.322,35
Demais Vinculações Legais	**2.514.754,33**	**2.184,00**	**52.138,00**	**4.053,29**	**0,00**	**0,00**	**2.456.379,04**	**438.409,24**	**0,00**	**2.017.969,80**
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	3.834,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.834,45	0,00	0,00	3.834,45
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	2.910,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.910,37	0,00	0,00	2.910,37
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.508.009,51	2.184,00	52.138,00	4.053,29	0,00	0,00	2.449.634,22	438.409,24	0,00	2.011.224,98
Recursos Extraorçamentários	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Vinculações	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**12.144.045,17**	**27.445,08**	**344.521,39**	**280.259,61**	**0,00**	**0,00**	**11.491.819,09**	**7.566.485,51**	**0,00**	**3.925.333,58**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:35:39.

[1] Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
[2] Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
RECEITAS CORRENTES (I)	4.314.316,21	3.983.346,22	4.513.013,77	6.178.232,52	4.269.123,07	4.128.926,37	3.969.174,79	4.168.639,47	4.770.260,68	4.633.868,08	4.562.756,89	3.850.207,20	53.341.865,27	62.372.382,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	389.884,22	295.347,05	540.400,94	541.159,35	234.906,53	204.253,65	493.447,83	510.096,22	831.197,03	383.081,78	363.165,86	261.799,50	5.048.739,96	5.927.604,06
IPTU	29.427,77	44.139,50	34.568,24	33.996,71	27.765,91	18.860,53	111.309,83	180.928,04	441.486,86	44.820,11	48.695,78	32.966,92	1.048.966,20	1.312.333,92
ISS	56.709,09	39.066,64	76.754,54	83.887,18	44.609,12	33.069,01	39.868,88	57.213,45	64.886,06	66.302,69	54.112,86	41.520,28	657.999,80	450.127,89
ITBI	133.021,20	30.563,39	210.610,24	101.601,19	27.876,98	21.283,75	90.931,00	46.970,45	12.792,60	46.283,41	112.434,53	18.704,59	853.073,33	1.013.460,36
IRRF	150.491,06	144.643,69	186.369,20	300.756,12	102.853,35	97.089,67	132.778,80	136.471,84	136.115,42	194.724,51	114.739,58	138.382,19	1.835.415,43	2.375.656,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.235,10	36.933,83	32.098,72	20.918,15	31.801,17	33.950,69	118.559,32	88.512,44	175.916,09	30.951,06	33.183,11	30.225,52	653.285,20	776.025,19
Contribuições	42.653,15	40.931,93	42.335,36	40.539,71	45.518,62	43.803,67	86.640,43	84.819,56	110.584,31	54.567,79	48.358,31	46.287,37	687.040,21	768.577,58
Receita Patrimonial	118.673,25	132.288,52	117.566,19	134.154,98	114.951,41	104.952,18	121.725,09	102.792,18	100.865,06	112.631,70	121.714,62	106.468,99	1.388.784,17	563.785,94
Rendimentos de Aplicação Financeira	118.673,25	132.288,52	117.566,19	134.154,98	114.951,41	104.952,18	121.725,09	102.792,18	100.865,06	112.474,72	121.557,64	106.312,02	1.388.313,24	548.889,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,98	156,98	156,97	470,93	14.896,63
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35,05	16,65	22,69	38,32	38,31	12,08	25,32	1.132,48	5.242,80	928,13	19,09	23,61	7.534,53	135.814,88
Transferências Correntes	3.762.552,56	3.511.707,72	3.673.154,42	5.454.907,74	3.869.985,77	3.773.724,58	3.264.838,62	3.464.945,41	3.715.098,51	4.080.390,53	3.988.918,72	3.432.674,80	45.992.899,38	54.876.837,01
Cota-Parte do FPM	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	1.349.100,18	1.588.434,41	1.922.509,94	2.025.539,87	2.153.977,24	1.709.414,20	22.450.464,36	25.730.698,59
Cota-Parte do ICMS	872.024,57	872.372,81	812.889,74	1.030.972,54	907.771,48	725.567,02	1.007.384,52	931.558,23	756.165,73	978.461,78	886.241,35	859.785,68	10.641.195,45	13.492.980,72
Cota-Parte do IPVA	26.318,26	16.133,14	15.763,67	29.093,91	322.994,06	87.343,47	91.983,59	80.661,39	54.159,47	29.222,14	31.343,42	24.355,63	809.372,15	1.638.662,00
Cota-Parte do ITR	124.492,28	537.578,66	112.431,54	128.152,59	51.770,95	11.632,07	5.578,97	13.940,37	3.833,59	13.685,36	6.307,45	8.454,01	1.017.857,84	1.647.901,55
Transferências da LC 61/1989	13.546,19	12.990,88	12.839,69	15.552,76	12.011,65	12.604,98	12.477,73	10.976,45	13.190,45	17.615,18	15.945,99	17.170,61	166.922,56	210.639,21
Transferências do FUNDEB	347.256,55	476.195,31	411.659,06	485.989,07	574.052,64	405.237,56	396.159,34	454.185,08	615.649,49	451.745,01	444.062,58	439.581,19	5.501.772,88	6.137.281,63
Outras Transferências Correntes	477.467,47	321.203,05	574.094,64	973.604,45	229.449,63	303.485,93	402.154,29	385.189,48	349.589,84	564.121,19	451.040,69	373.913,48	5.405.314,14	6.018.672,91
Outras Receitas Correntes	517,98	3.054,35	139.534,17	7.432,42	3.722,43	2.180,21	2.497,50	4.853,62	7.272,97	2.268,15	40.580,29	2.952,93	216.867,02	99.763,25
DEDUÇÕES (II)	467.398,11	542.861,81	537.480,09	632.076,74	613.296,61	613.000,19	493.304,93	525.114,12	549.971,80	612.904,81	442.913,36	523.835,96	6.554.158,53	7.494.684,48
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	467.398,11	542.861,81	537.480,09	632.076,74	613.296,61	613.000,19	493.304,93	525.114,12	549.971,80	612.904,81	442.913,36	523.835,96	6.554.158,53	7.494.684,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**3.846.918,10**	**3.440.484,41**	**3.975.533,68**	**5.546.155,78**	**3.655.826,46**	**3.515.926,18**	**3.475.869,86**	**3.643.525,35**	**4.220.288,88**	**4.020.963,27**	**4.119.843,53**	**3.326.371,24**	**46.787.706,74**	**54.877.698,24**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.823,00	0,00	0,00	58.823,00	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.846.918,10**	**3.440.484,41**	**3.975.533,68**	**5.546.155,78**	**3.655.826,46**	**3.515.926,18**	**3.475.869,86**	**3.643.525,35**	**4.220.288,88**	**3.962.140,27**	**4.119.843,53**	**3.326.371,24**	**46.728.883,74**	**54.577.698,24**
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	300.000,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate as endemias (CF, art 198, ins 11) (VII)	51.612,00	51.612,00	30.360,00	81.972,00	32.420,00	55.114,00	55.114,00	55.114,00	55.114,00	55.114,00	55.114,00	55.114,00	633.774,00	745.051,60
(-) Outras deduções Constitucionais ou legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**3.795.306,10**	**3.388.872,41**	**3.945.173,68**	**5.114.183,78**	**3.623.406,46**	**3.460.812,18**	**3.420.755,86**	**3.588.411,35**	**4.165.174,88**	**3.907.026,27**	**4.064.729,53**	**3.271.257,24**	**45.745.109,74**	**53.532.646,64**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:27:08.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2026

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E BRIGADISTA, LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, PALCOS, GERADOR DE ENERGIA, SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, ENTRE OUTROS, DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES PROGRAMADAS NO CALENDARIO ANUAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo Menor Preço - (Nova Lei de Licitações), sob nº 034/2026, à(s) empresa(s):

Vencedores/Valor

Nome	Valor
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	R$ 441.116,00
C & B BUCIOLI LTDA	R$ 99.390,00
GEMEOS NEGOCIOS LTDA	R$ 117.900,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	R$ 300.095,00
J PEREIRA & CIA LTDA	R$ 314.816,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	R$ 175.445,00
SANGER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 12.890,00
SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	R$ 68.840,00
VEC SEG & SERVIÇOS LTDA	R$ 11.000,00
VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGÍSTICA	R$ 17.450,00

referente aos seguintes itens:

Fornecedor	Item	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	3	8	SERVIÇO	R$5.999,00	R$47.992,00
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	5	6	DIÁRIA	R$5.849,00	R$35.094,00
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	6	5	DIÁRIA	R$11.899,00	R$59.495,00
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	7	5	DIÁRIA	R$6.389,00	R$31.945,00
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	8	10	DIÁRIA	R$7.997,00	R$79.970,00
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	13	200	METRO QUADRADO	R$229,00	R$45.800,00
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	14	120	HORA	R$999,00	R$119.880,00
AGENCIA LENILSON MUNHOZ LTDA	33	60	HORA	R$349,00	R$20.940,00
C & B BUCIOLI LTDA	26	30	DIÁRIA	R$930,00	R$27.900,00
C & B BUCIOLI LTDA	28	50	DIÁRIA	R$1.190,00	R$59.500,00
C & B BUCIOLI LTDA	29	10	DIÁRIA	R$1.199,00	R$11.990,00
GEMEOS NEGOCIOS LTDA	32	100	DIÁRIA	R$651,00	R$65.100,00
GEMEOS NEGOCIOS LTDA	36	1200	METROS LINEARES	R$44,00	R$52.800,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	12	20	DIÁRIA	R$2.398,50	R$47.970,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	21	10	DIÁRIA	R$2.450,50	R$24.505,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	22	350	METRO QUADRADO	R$65,00	R$22.750,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	24	30	DIÁRIA	R$3.650,00	R$109.500,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	30	100	DIÁRIA	R$223,50	R$22.350,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	31	40	DIÁRIA	R$385,50	R$15.420,00
J J GRANA PROMOÇÕES E EVENTOS - ME	35	1200	METROS LINEARES	R$48,00	R$57.600,00
J PEREIRA & CIA LTDA	1	12	DIÁRIA	R$4.950,00	R$59.400,00
J PEREIRA & CIA LTDA	4	6	DIÁRIA	R$9.100,00	R$54.600,00
J PEREIRA & CIA LTDA	23	1000	METROS	R$17,00	R$17.000,00
J PEREIRA & CIA LTDA	25	30	DIÁRIA	R$498,00	R$14.940,00
J PEREIRA & CIA LTDA	27	30	DIÁRIA	R$550,00	R$16.500,00
J PEREIRA & CIA LTDA	37	12	DIÁRIA	R$12.698,00	R$152.376,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	2	15	DIÁRIA	R$999,00	R$14.985,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	9	20	DIÁRIA	R$3.900,00	R$78.000,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	10	20	DIÁRIA	R$1.995,00	R$39.900,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	11	20	DIÁRIA	R$1.390,00	R$27.800,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	15	120	HORA	R$58,00	R$6.960,00
RAQUEL DA SILVA 04656696978	16	100	HORA	R$78,00	R$7.800,00
SANGER PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	19	10	SERVIÇO	R$1.289,00	R$12.890,00
SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	17	40	DIÁRIA	R$239,00	R$9.560,00
SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	18	240	DIÁRIA	R$247,00	R$59.280,00
VEC SEG & SERVIÇOS LTDA	20	10	SERVIÇO	R$1.100,00	R$11.000,00
VITOR MATEUS ASSESSORIA ENTRETENIMENTO E LOGÍSTICA	34	500	JOGO	R$34,90	R$17.450,00

Objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 034/2026.

Janiópolis/Pr, 22 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANá

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

RUA RUI BARBOSA - 286 | Janiópolis - PR | Cep 87.380-000
Fone: (44) 92004-2873 | CNPJ: 76.402.882/0001-83
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 722
Ano da Lei: 2025
Data da Lei:

DECRETO Nº 3228, de 22 de setembro de 2026

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3449052000000000000.01040	25.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3449052000000000000.01040	25.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339030000000000000.01040	50.000,00

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 40.000,00(quarenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Viação e Urbanismo	05.004.0004.0122.0005.2007.3339030000000000000.00504	40.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00504	40.000,00

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 16.750,00(dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339030000000000000.00122	9.850,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339030000000000000.00122	6.900,00

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		00122	16.750,00

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3449052000000000000.01040	8.000,00
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3449052000000000000.01040	8.000,00

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Divisão de Ensino	06.001.0012.0361.0006.2018.3339030000000000000.01040	16.000,00

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 70.000,00(setenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.3339030000000000000.00303	40.000,00
Suplementar	Divisão de Atenção Básica	07.001.0010.0301.0008.2013.3339039000000000000.00303	30.000,00

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Admnistração	05.001.0099.0999.9999.9999.3999999000000000000.00000	70.000,00

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 80.000,00(oitenta mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Divisão de Ensino	06.001.0012.0365.0006.2019.3339039000000000000.00103	80.000,00

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria de Admnistração	05.001.0099.0999.9999.9999.3999999000000000000.00000	80.000,00

Art. 13º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 23 de setembro de 2026

EIDES GUEDES
PREFEITO
CPF: 413.665.069-87

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

Prestação de Contas

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.151.578,87	5.151.578,87	2.738.849,00	53,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.312.333,92	1.312.333,92	906.833,98	69,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.013.460,36	1.013.460,36	377.277,31	37,23
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.127,89	450.127,89	401.582,35	89,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.375.656,70	2.375.656,70	1.053.155,36	44,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.632.030,43	40.632.030,43	21.871.711,21	53,83
Cota-Parte FPM	23.641.846,95	23.641.846,95	13.869.516,44	58,67
Cota-Parte ITR	1.647.901,55	1.647.901,55	115.202,77	6,99
Cota-Parte IPVA	1.638.662,00	1.638.662,00	722.063,17	44,06
Cota-Parte ICMS	13.492.980,72	13.492.980,72	7.052.935,79	52,27
Cota-Parte IPI-Exportação	210.639,21	210.639,21	111.993,04	53,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**45.783.609,30**	**45.783.609,30**	**24.610.560,21**	**53,75**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.602.691,68	5.583.265,88	3.812.424,04	68,28	3.318.447,10	59,44	3.266.906,50	58,51
Despesas Correntes	5.387.691,68	5.324.265,88	3.641.953,87	68,40	3.255.776,93	61,15	3.204.236,33	60,18
Despesas de Capital	215.000,00	259.000,00	170.470,17	65,82	62.670,17	24,20	62.670,17	24,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	54.000,00	46.476,18	4.747,94	10,22	4.747,94	10,22	4.747,94	10,22
Despesas Correntes	54.000,00	46.476,18	4.747,94	10,22	4.747,94	10,22	4.747,94	10,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	408.500,00	336.500,00	142.609,71	42,38	112.926,74	33,56	102.835,37	30,56
Despesas Correntes	405.500,00	333.500,00	142.609,71	42,76	112.926,74	33,86	102.835,37	30,84
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	164.000,00	194.000,00	157.432,39	81,15	157.432,39	81,15	157.432,35	81,15
Despesas Correntes	164.000,00	194.000,00	157.432,39	81,15	157.432,39	81,15	157.432,35	81,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	359.790,58	359.790,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	356.790,58	356.790,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.588.982,26**	**6.520.032,64**	**4.117.214,08**	**63,15**	**3.593.554,17**	**55,12**	**3.531.922,16**	**54,17**

IPM Sistemas Ltda
Atende.Net - WPR v2013.01
Identificador: WPR4411101-538-ZCZZXEDKIWEDK-1 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 23/09/2026 09:27:41 -03:00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d) (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e) (e)	DESPESAS PAGAS (f) (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.117.214,08	3.593.554,17	3.531.922,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.117.214,08**	**3.593.554,17**	**3.531.922,16**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			3.691.584,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			3.691.584,03
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	425.630,05	(98.029,86)	(159.661,87)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	98.029,86	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**16,73**	**14,60**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l = h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR — CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	3.691.584,03	3.593.554,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025	5.456.785,07	5.301.218,90	(155.566,17)	255.261,20	0,00	410.827,37	128.402,94	6.897,01	119.961,25	(275.527,42)
Empenhos de 2024	4.950.234,85	5.018.049,30	67.814,45	167.841,05	0,00	100.026,60	164.895,04	164,02	2.781,99	65.032,46
Empenhos de 2023	4.540.531,67	5.605.718,34	1.065.186,67	158.333,02	0,00	0,00	99.675,61	3,17	58.654,24	1.006.532,43
Empenhos de 2022 e anteriores	17.800.648,17	25.194.345,79	7.393.697,62	514.596,30	0,00	0,00	431.546,59	6.019,71	77.030,00	7.316.667,62
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.501.904,69	4.532.769,33	2.538.936,88	56,01
Proveniente da União	2.997.486,94	2.997.486,94	1.562.869,80	52,14
Proveniente dos Estados	1.504.417,75	1.535.282,39	976.067,08	63,58
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	300.000,00	300.000,00	9.625,63	3,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.801.904,69**	**4.832.769,33**	**2.548.562,51**	**52,74**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO — DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.401.018,45	5.074.940,11	2.688.475,53	52,98	2.052.911,92	40,45	2.038.635,54	40,17
Despesas Correntes	2.849.909,19	3.044.586,92	1.904.283,22	62,55	1.820.001,58	59,78	1.805.725,20	59,31
Despesas de Capital	1.551.109,26	2.030.353,19	784.192,31	38,62	232.910,34	11,47	232.910,34	11,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	333.444,60	348.444,60	216.617,71	62,17	186.617,71	53,56	181.617,71	52,12
Despesas Correntes	333.444,60	348.444,60	216.617,71	62,17	186.617,71	53,56	181.617,71	52,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	32.500,00	59.357,05	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00
Despesas Correntes	20.500,00	16.879,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	42.478,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	84.000,00	84.000,00	4.745,00	5,65	2.430,00	2,89	2.430,00	2,89
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	4.745,00	10,78	2.430,00	5,52	2.430,00	5,52
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	340.611,12	340.611,12	77.654,36	22,80	66.154,36	19,42	66.154,31	19,42
Despesas Correntes	330.611,12	330.611,12	77.654,36	23,49	66.154,36	20,01	66.154,31	20,01
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	110.669,48	98.669,48	21.216,24	21,50	10.398,00	10,54	10.398,00	10,54
Despesas Correntes	110.669,48	98.669,48	21.216,24	21,50	10.398,00	10,54	10.398,00	10,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.302.243,65**	**6.006.022,36**	**3.008.708,84**	**50,09**	**2.318.511,99**	**38,60**	**2.299.235,56**	**38,28**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.003.710,13	10.658.205,99	6.500.899,57	60,99	5.371.359,02	50,40	5.305.542,04	49,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	387.444,60	394.920,78	221.365,65	56,05	191.365,65	48,46	186.365,65	47,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	441.000,00	395.857,05	142.609,71	36,03	112.926,74	28,53	102.835,37	25,98
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	248.000,00	278.000,00	162.177,39	58,34	159.862,39	57,50	159.862,35	57,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	700.401,70	700.401,70	77.654,36	11,09	66.154,36	9,45	66.154,31	9,45
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	110.669,48	98.669,48	21.216,24	21,50	10.398,00	10,54	10.398,00	10,54
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	11.891.225,91	12.526.055,00	7.125.922,92	56,89	5.912.066,16	47,20	5.831.157,72	46,55

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:29:21.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 297/2026

SÚMULA: DEMISSÃO POR SENTENÇA JUDICIAL.

Ementa: Declara a perda do cargo público e aplica a penalidade de demissão ao servidor **Claudiomir de Lima Tonello**, em estrito cumprimento a provimento judicial transitado em julgado, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o mandamento contido no Artigo 41, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, que prevê a perda do cargo do servidor público estável em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

CONSIDERANDO a sentença penal condenatória transitada em julgado proferida pelo Juízo da Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão – PR nos autos da Ação Penal nº 0006756-63.2019.8.16.0058, que impôs a pena privativa de liberdade decretando expressamente como efeito específico da condenação a perda de seu cargo público, com fulcro no Art. 92, inciso I, alínea "a" e "b", do Código Penal;

CONSIDERANDO a certidão de trânsito em julgado da referida decisão judicial, tornando o comando de perda do cargo definitivo e inalterável na esfera do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, o recebimento do Ofício nº 0006756-63.2019.8.16.0058.0058, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, determinando que este Poder Executivo adote as providências administrativas imediatas para o cumprimento do comando da sentença,

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR a penalidade de DEMISSÃO ao servidor **Claudiomir de Lima Tonello**, portador do CPF nº 020.403.819-70 e RG nº 6.148.992-4, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, matrícula funcional nº 80829-0, em decorrência da expressa declaração judicial de **perda do cargo público** proferida nos autos do Processo nº 0006756-63.2019.8.16.0058.

Art. 2º – Em decorrência da demissão operada por esta Portaria, declara-se a **vacância do cargo público** de Motorista antes ocupado pelo ex-servidor.

Art. 3º – Fica o setor de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas autorizado a proceder às devidas anotações na ficha funcional do ex-servidor, bem como a cessar imediatamente o pagamento de quaisquer vencimentos ou vantagens pecuniárias.

Art. 4º – Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, em resposta ao Ofício recebido, com vistas a comprovar o cumprimento integral da ordem judicial.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Janiópolis-Pr, 22 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2026

SÚMULA: Exonerar a Pedido servidor Público Municipal do Cargo de Diretor de Viação e Urbanismo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **WENDER RAFAEL SANTOS HARMATIUK,** portador do CPF sob n°095.139.669-25 e RG: 10.922.798-6 em cargo em comissão de **DIRETOR DE VIAÇÃO E URBANISMO** a partir do dia 23 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se

Janiópolis - PR, em 23 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2026

SÚMULA: Conceder afastamento para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Fica afastada de suas atividades laborais ao servidor **REGINA DORIGON DE SOUZA**, matrícula nº 9938-00, portadora do RG n° 4.959.476-3/SSP/PR e CPF nº 715.255.309-25 SESP/PR, conforme Atestado Médico expedido no dia 23 de setembro de 2026, devendo retornar ao trabalho no dia 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 23 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/2026

SÚMULA: Conceder afastamento para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor EIDES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE,

Art.1º Fica afastada de suas atividades laborais a servidora **CAMILA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 105635-00, portadora do RG n° 104991637/SSP/PR e CPF nº 098.204.139-07 SESP/PR, conforme Atestado Médico expedido no dia 09 de setembro de 2026, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de setembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 23 de setembro de 2026.

EIDES GUEDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.151.578,87	2.738.849,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.312.333,92	906.833,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.013.460,36	377.277,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.127,89	401.582,35
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.375.656,70	1.053.155,36
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.720.882,47	22.750.959,52
2.1- Cota-Parte FPM	25.730.698,99	14.748.764,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.641.846,95	13.869.516,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.088.852,04	879.248,31
2.2- Cota-Parte ICMS	13.492.980,72	7.052.935,79
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	210.639,21	111.993,04
2.4- Cota-Parte ITR	1.647.901,55	115.202,77
2.5- Cota-Parte IPVA	1.638.662,00	722.063,17
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**47.872.461,34**	**25.489.808,52**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	7.494.684,48	4.374.341,78
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)+ (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.841.709,25**	**1.998.109,89**

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.156.212,78	3.809.201,49
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.910.363,35	3.639.443,07
6.1.1- Principal	5.891.432,20	3.610.914,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	18.931,15	28.528,60
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	57.849,43	25.129,75
6.2.1- Principal	57.849,43	25.129,75
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	188.000,00	144.628,67
6.4.1- Principal	188.000,00	144.628,67
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**(1.603.252,28)**	**(763.427,31)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.809.201,49**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.149.612,78	3.653.463,77	3.653.463,48	3.613.429,21
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.177.612,78	3.168.903,67	3.168.903,67	3.168.902,95
10.1.1 - Educação Infantil	2.539.563,33	1.725.632,46	1.725.632,46	1.725.632,18
10.1.2- Ensino Fundamental	2.334.118,30	1.342.199,05	1.342.199,05	1.342.198,80
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	303.931,15	101.072,16	101.072,16	101.071,97
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	972.000,00	484.560,10	484.559,81	444.526,26
10.2.1- Educação Infantil	351.000,00	45.569,27	45.569,27	45.569,27
10.2.2- Ensino Fundamental	621.000,00	438.990,83	438.990,54	398.956,99
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADA SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.656.762,03	3.656.761,74	3.616.727,47	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.598.952,94	3.598.952,65	3.598.951,93	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.775,54	17.775,54	17.775,54	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.033,55	40.033,55	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	3.991.607,01	3.991.607,01	3.991.606,21	0,00
12.1 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.168.903,67	3.168.903,67	3.168.902,95	0,00
12.2 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	822.703,34	822.703,34	822.703,26	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)	2.717.569,03	3.991.607,01	3.991.607,01	108,07
15.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.565.200,97	3.168.903,67	3.168.903,67	86,47
15.2 - Mínimo de 4% do FUNDEB na criação de matrículas em ETI[11]	152.368,06	822.703,34	822.703,34	21,60
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	380.920,15	152.439,75	152.439,75	0,00	4,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	502.411,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.963.793,46	2.471.490,65	1.932.308,88	1.929.196,82
20.1- Educação Infantil	2.048.850,00	1.379.822,20	1.202.046,58	1.200.396,53
20.2- Ensino Fundamental	2.709.407,46	971.668,45	670.262,30	668.800,29
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	205.536,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.160.080,13	6.168.326,57	5.629.144,51	5.585.998,18
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.981.087,22	3.191.773,22	3.013.997,60	3.012.347,27
21.1.1- Creche	2.988.652,33	1.915.063,93	1.808.398,56	1.807.408,36
21.1.2- Pré-escola	1.992.434,89	1.276.709,29	1.205.599,04	1.204.938,91
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.178.992,91	2.976.553,35	2.615.146,91	2.573.650,91

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.932.308,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.374.341,78
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)	14.019,27
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.292.631,39

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.372.452,13	6.292.631,39	24,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUNPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	181.002,76	148.113,75	155.225,07	14.502,02	11.275,67
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	178.956,31	146.576,75	153.688,07	14.019,27	11.248,97
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	2.046,45	1.537,00	1.537,00	482,75	26,70

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
Janiópolis – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 029/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a eleição e posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio/gestão correspondente.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 307/2010, com as alterações da lei nº479 de 2015;

CONSIDERANDO; Reunião Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2025, e considerando a designação dos novos conselheiros por meio do Decreto nº 3042/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição realizada em 27 de outubro de 2025 para os cargos da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Ficam eleitos os seguintes conselheiros para compor a Mesa Diretora:

- Presidente: Sr. Nelson Silva
- Vice-Presidente: Sra. Elisangela Dias da Silva

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do CMAS.

Janiópolis - PR, 15 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NELSON DA SILVA BARBOSA
Data: 23/09/2026 16:52:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nelson Silva

Presidente do CMAS

Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000

Janiópolis Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS
LEI n. 307/2010
Rua: Souza Naves, 371 – Centro – Fone 44 – 35531021 – CEP 87.380-000
Janiópolis – Estado do Paraná

AD REFERENDUM Nº 030/2026

Súmula: Aprova, ad referendum do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a atualização do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS 2026, no Sistema de Informação do Fundo Estadual de Assistência Social – SIFF, contemplando a previsão do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências e dos Benefícios Eventuais – modalidade Calamidade Pública.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Janiópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 307/2010, com as alterações da Lei nº 479/2015, e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referentes à proteção social e à atuação da Política de Assistência Social em situações de emergência e calamidade pública;

CONSIDERANDO que a adequação do Plano de Ação possui caráter preventivo e constitui medida de planejamento para possibilitar resposta socioassistencial organizada e ágil diante da ocorrência de situações de emergência ou calamidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de que o Município mantenha previamente organizada a oferta dos Benefícios Eventuais, observada a regulamentação municipal, inclusive quanto às diferentes formas de concessão e à disponibilidade de bens destinados ao atendimento das necessidades imediatas das famílias e indivíduos atingidos por eventos adversos;

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as ações e os recursos da Política Municipal de Assistência Social;

Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000

Janiópolis Paraná.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização da aprovação da atualização do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS 2026 no Sistema de Informação do Fundo Estadual de Assistência Social – SIFF;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a atualização do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social – PAS 2026, realizada no Sistema de Informação do Fundo Estadual de Assistência Social – SIFF, pelo Município de Janiópolis – Paraná.

Art. 2º A atualização prevista no artigo anterior contempla a previsão do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências e dos Benefícios Eventuais – modalidade Calamidade Pública, constituindo medida de planejamento e prevenção.

Art. 3º A presente aprovação possui caráter de planejamento e prevenção, não significando, por si só, o reconhecimento da existência de situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município.

Art. 4º A execução das ações e a utilização dos recursos destinados às situações de emergência e calamidade pública deverão observar a legislação vigente, as normativas do SUAS, a regulamentação estadual e municipal, as finalidades específicas dos recursos e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º O presente Ad Referendum deverá ser submetido à apreciação e ratificação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS na primeira reunião ordinária ou extraordinária subsequente.

Art. 6º Este Ad Referendum entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrado e publicado nos meios oficiais do Município.

Janiópolis, 23 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NELSON DA SILVA BARBOSA
Data: 23/09/2026 16:52:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NELSON SILVA BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de assistência social – CMAS Rua Souza Naves, 371 Centro – CEP: 87 380 000

Janiópolis Paraná.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 6 / 7

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.507.985,72	997.319,12
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	543.573,78	367.954,67
31.1.1- Salário-Educação	366.200,93	243.464,33
31.1.2- PDDE	1.660,00	8,04
31.1.3- PNAE	133.173,93	99.191,20
31.1.4 - PNATE	42.363,42	25.115,92
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	175,50	175,18
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	847.831,20	536.926,28
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	116.580,74	92.438,17

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.122.467,36	717.215,92	533.214,97	514.123,81
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	331.716,61	293.475,83	226.759,59	212.208,87
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	682.250,75	337.208,35	236.423,82	236.423,50
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	105.500,00	83.934,14	69.824,56	65.284,44
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.000,00	2.597,60	207,00	207,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.228.547,49	6.885.542,49	6.162.359,48	6.100.121,99
33.1- Despesas Correntes	11.041.781,37	6.603.825,05	5.978.448,37	5.956.244,43
33.1.1- Pessoal Ativo	8.149.311,59	4.583.391,74	4.583.391,45	4.583.390,55
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.000,00	120.000,00	60.000,00	60.000,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.742.469,78	1.900.433,31	1.335.056,92	1.312.853,88
33.2- Despesas de Capital	1.186.766,12	281.717,44	183.911,11	143.877,56
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.186.766,12	281.717,44	183.911,11	143.877,56

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v:2013.01
Identificador: WPR4831102-538-SWPQKVHWTZTYH-2 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO 23/09/2026 09:27:25 -03:00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	99.666,35	98.107,14
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.809.201,49	243.464,33
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.658.338,36	272.290,85
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	250.529,48	69.280,62
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	250.529,48	69.280,62

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:27:50.

[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3] Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6] As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7] Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
[8] Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9] Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10] Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
[11] Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 5

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	610.456,92
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:27:23.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

Com IPVA zerado pela gestão PSD, emplacamentos de motos crescem 91% no Paraná

Uma medida simples implementada no Paraná pela gestão do PSD rendeu frutos econômicos e sociais imensos para uma grande parcela da população. Um balanço do Detran-PR aponta que houve crescimento de 91% no número total de motocicletas de até 170 cilindradas emplacadas no Paraná entre janeiro e agosto de 2024 (173.954), antes da mudança, e janeiro e agosto de 2026 (332.545). A nova regra está em vigor desde 1º de janeiro do ano passado. Com isso, a frota do Estado chegou a 1.217.559.

Ainda de acordo com o Detran-PR, no comparativo mais recente entre 2025 e 2026, os maiores crescimentos de emplacamentos em números absolutos aconteceram em Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa e Umuarama. Já os maiores crescimentos em termos percentuais (da frota antiga para a nova) foram em Itambaracá, Santa Lúcia, Santo Antônio do Paraíso, Altamira do Paraná, Antônio Olinto, Nova Olímpia e Ivatuba.

"Essa isenção foi feita para fortalecer categorias como motoboys e entregadores, profissionais que movimentam a economia estadual. São trabalhadores essenciais que geram emprego e renda, ajudando o Paraná a crescer. E agora temos resultados concretos. Esse aumento de emplacamentos mostra que mais pessoas passaram a comprar motos para ajudar no sustento de suas famílias", destaca Sandro Alex.

Junto com essa nova lei houve avanços em outras áreas tributárias, como a isenção do IPVA para veículos movidos exclusivamente a gás natural, biometano ou hidrogênio, como ônibus, micro-ônibus e caminhões.

Alíquota geral mais barata do Brasil

Já a redução de 45% da alíquota geral de IPVA foi implementada em setembro do ano passado e está prestes a completar um ano. Com a alíquota em 1,9%, o Paraná registrou crescimento de 46,4% nos primeiros emplacamentos de veículos no primeiro semestre de 2026 em comparação com o mesmo período do ano passado. O número de veículos transferidos de outros estados aumentou 16,7%.

Além de reduzir o custo para milhões de proprietários, a medida estimulou a renovação da frota, fortaleceu o mercado automotivo e incentivou o registro de veículos no Paraná. Com mais veículos licenciados no Paraná, a base de contribuintes de impostos e a geração de empregos na indústria e no segmento de serviços também cresceram.

Os números do primeiro semestre também mostram que o mercado automotivo paranaense passou a operar em um novo patamar após a entrada em vigor da redução do IPVA. A média mensal de primeiros emplacamentos saltou de 27.817 veículos no primeiro semestre de 2025 para 40.723 neste ano, o equivalente a quase 13 mil novos registros adicionais por mês.

Copel vai fazer 1,5 mil quilômetros de novas redes elétricas no Oeste e Sudoeste

A Copel está executando, em 2026, investimentos de R$ 3 bilhões em obras de geração, transmissão e distribuição de energia para modernizar o sistema elétrico no Paraná, consolidando recordes consecutivos de investimentos da companhia.

Do total, R$ 2 bilhões são em obras na rede de distribuição de energia para o atendimento direto aos clientes com a implantação de 3.545 km de novas redes de média tensão em todo o Estado (entre novos circuitos, novas ligações e substituição de redes antigas).

Na região Sudoeste, serão 930 km de novas redes e no Oeste, 621 km. As duas regiões têm forte vocação no agronegócio e os novos investimentos vão melhorar a estabilidade da energia. Além disso, no Centro-Sul são 923 km; no Noroeste, 547 km; no Norte, 318 km e no Leste, o que inclui Curitiba, 206 km.

A Copel também vai ampliar o atendimento rural com o Copel Agro. Em cinco meses de operação, ele já ultrapassou 126 mil atendimentos, com 95% de aprovação dos clientes.

O programa, que começou em 6 de abril, já reduziu em 12,02% o tempo médio de restabelecimento da energia em interrupções emergenciais em áreas rurais. Pelo 0800 643 76 76, os clientes acessam uma equipe de atendentes disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

O programa tem como prioridades prestar atendimento humano aos clientes; reduzir o número de interrupções e quedas momentâneas (com intervenções emergenciais de manutenção e obras); agilidade no primeiro atendimento com 50 novas equipes próprias de manutenção; e acompanhamento de ponta a ponta, desde a recepção do pedido, passando pelo direcionamento à área responsável, a evolução sobre o andamento dos serviços até a devolutiva ao cliente via callback.

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

Pág 1 / 4

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.975.476,86	31.749.875,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.927.604,06	3.281.948,40
IPTU	1.312.333,92	906.833,98
ISS	450.127,89	401.582,35
ITBI	1.013.460,36	377.277,31
IRRF	2.375.656,70	1.053.155,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	776.025,19	543.099,40
Contribuições	768.577,58	520.580,06
Receita Patrimonial	1.661.564,56	2.657.361,83
Aplicações Financeiras (II)	548.889,31	885.630,30
Outras Receitas Patrimoniais	1.112.675,25	1.771.731,53
Transferências Correntes	47.382.152,53	25.216.235,16
Cota-Parte do FPM	21.302.329,66	11.974.861,79
Cota-Parte do ICMS	11.094.383,83	5.642.348,76
Cota-Parte do IPVA	1.348.742,17	577.650,45
Cota-Parte do ITR	1.312.230,92	92.162,34
Transferências da LC 61/1989	168.511,41	89.594,40
Transferências do FUNDEB	6.137.281,63	3.780.672,89
Outras Transferências Correntes	6.018.672,91	3.058.944,53
Demais Receitas Correntes	235.578,13	73.749,92
Outras Receitas Financeiras (III)	633,94	0,00
Receitas Correntes Restantes	234.944,19	73.749,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	55.425.953,61	30.864.245,07
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	41.316.859,25	5.490.779,61
Operações de Crédito (VIII)	3.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	149.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	149.500,00	0,00
Transferências de Capital	37.667.359,25	5.490.779,61
Convênios	7.848.866,54	3.961.193,98
Outras Transferências de Capital	29.818.492,71	1.529.585,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda — Identificador: WPR4421101-538-ZIWDVCGEDDGQP-1 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO — 23/09/2026 09:27:14 -03:00
Atende.Net - WPR v.2013.01

Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	37.816.859,25	5.490.779,61
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	93.242.812,86	36.355.024,68
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	93.242.812,86	36.355.024,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 4º Bimestre/2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	48.287.906,76	31.873.470,16	25.525.668,09	25.221.563,09	522.139,33	860.866,86	860.837,70
Pessoal e Encargos Sociais	22.788.991,99	13.249.281,61	13.199.136,41	13.181.097,15	0,00	3.253,13	3.253,13
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	670.000,00	444.097,00	444.097,00	444.097,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.828.914,77	18.180.091,55	11.882.434,68	11.596.368,94	522.139,33	857.613,73	857.584,57
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.828.914,77	18.180.091,55	11.882.434,68	11.596.368,94	522.139,33	857.613,73	857.584,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	47.617.906,76	31.429.373,16	25.081.571,09	24.777.466,09	522.139,33	860.866,86	860.837,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	49.278.162,86	8.233.966,38	7.015.282,94	6.974.866,55	42.614,10	686.244,61	686.244,61
Investimentos	48.308.162,86	7.500.588,98	6.281.905,54	6.241.489,15	42.614,10	686.244,61	686.244,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	970.000,00	733.377,40	733.377,40	733.377,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	48.308.162,86	7.500.588,98	6.281.905,54	6.241.489,15	42.614,10	686.244,61	686.244,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	729.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	96.655.069,62	38.929.962,14	31.363.476,63	31.018.955,24	564.753,43	1.547.111,47	1.547.082,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	96.655.069,62	38.929.962,14	31.363.476,63	31.018.955,24	564.753,43	1.547.111,47	1.547.082,31
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							**3.224.233,70**

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**3.224.233,70**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(889.205,01)

JUROS NOMINAIS	Até 4º Bimestre/2026 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	444.457,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**2.779.776,70**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO Em 31/Dez/2025 (a)	Até 4º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.676.898,96	943.881,56
DEDUÇÕES (XL)	11.878.308,47	11.951.909,85
Disponibilidade de Caixa [1]	11.878.308,47	11.951.909,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.122.947,63	12.144.045,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	244.639,16	192.135,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(10.201.409,51)	(11.008.028,29)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**806.618,78**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 4º Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	(52.503,84)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	**754.114,94**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**1.198.571,94**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.600.512,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.600.512,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:27:50.

[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	149.940,00	12.587,70	137.352,30
Receita de Alienação de Bens Móveis	149.500,00	0,00	149.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	440,00	12.587,70	(12.147,70)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	460.940,00	310.685,19	310.685,19	310.685,19	0,00	0,00	150.254,81
Despesas de Capital	460.940,00	310.685,19	310.685,19	310.685,19	0,00	0,00	150.254,81
Investimentos	460.940,00	310.685,19	310.685,19	310.685,19	0,00	0,00	150.254,81
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2025 (i)	2026 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	276.781,49	(298.097,49)	(21.316,00)

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:28:20.

NOTA:

Premiação inspirou queijaria de Cantagalo a desenvolver produto autoral

Após as medalhas no Prêmio Queijos do Paraná, Tia Nena conquistou novos mercados, teve crescimento nas vendas e passou a investir no turismo rural

Em uma pequena propriedade de seis hectares no município de Cantagalo, na região Centro-Sul do Paraná, o queijo artesanal deixou de ser apenas complemento de renda para se transformar em reconhecimento, expansão de mercado e motivo de orgulho para a família. A mudança começou em 2023, quando a Queijaria Tia Nena conquistou dois selos Super Ouro, com os queijos Colonial Ao Vinho e Temperado, na primeira edição do Prêmio Queijos do Paraná, promovido pelo Sistema FAEP. Dois anos depois, em 2025, a história se repetiu com o queijo autoral Aroma do Campo, novamente premiado com Super Ouro na segunda edição do concurso.

"Antes, a queijaria estava patinando, vendendo queijo sem valor agregado. Depois do prêmio, as pessoas passaram a procurar um queijo premiado, conhecer a história da queijaria. Isso mudou completamente a nossa motivação. Passamos a trabalhar mais animados, com vontade de crescer, inovar e investir", conta Solange Liller, proprietária da queijaria.

O Prêmio Queijos do Paraná tem proporcionado essa transformação em escala estadual.

"O prêmio nasceu para valorizar o produtor rural, incentivar a qualidade e ajudar a construir uma identidade queijeira para o Paraná. Quando vemos uma pequena propriedade ampliar mercado, agregar valor ao produto e gerar renda, temos a certeza de que estamos no caminho certo", afirma Ágide Eduardo Meneguette, presidente do Sistema FAEP.

No caso da Tia Nena, os impactos começaram imediatamente após a primeira premiação. "O aumento das vendas foi automático, na mesma semana. O pessoal queria conhecer, queria saber qual era o queijo premiado. Tanto que faltou produto", relembra.

Até então, a produção era comercializada na propriedade e no comércio local de Cantagalo, município com cerca de sete mil habitantes. Após a premiação, a realidade mudou. A queijaria conquistou certificação do Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf), permitindo a venda em todo o Paraná.

"Hoje temos clientes em Curitiba, Londrina, Foz do Iguaçu e em outras regiões do Estado. Já temos contatos de pessoas de fora, que conheceram nossa queijaria por causa do prêmio", afirma a proprietária.

A visibilidade também alterou o perfil do público consumidor. Os tradicionais queijos frescos passaram a dividir espaço com produtos valorizados por empórios, hotéis e restaurantes. Inclusive, as medalhas estampadas nos rótulos se tornaram ferramenta direta de marketing.

"Também começamos a vender para públicos mais exigentes, que conhecem queijo e entendem do assunto. Hoje, o cliente quer qualidade, mesmo que precise pagar mais. As pessoas enxergam as medalhas de longe e vêm perguntar qual prêmio ganhou. E, com isso, sai a negociação", conta.

Mais do que reconhecimento gastronômico, a premiação trouxe reflexos econômicos para a pequena propriedade, até então voltada apenas para a produção de leite.

"Quando começamos a transformar o leite em queijo, melhorou. Mas, quando vieram os prêmios, o queijo deixou de ser só um alimento e passou a ser um produto artesanal reconhecido", afirma.

O crescimento da demanda obrigou a família a ampliar a estrutura da propriedade. Hoje, eles planejam novos investimentos, inclusive voltados ao turismo rural por conta da notoriedade conquistada na premiação.

Para Solange, o concurso tem colaborado para elevar o nível da produção artesanal no Estado. "O Sistema FAEP é um dos responsáveis pelo crescimento dos queijos artesanais do Paraná. Depois do prêmio, muita gente começou a fazer queijo melhor, buscar conhecimento e participar de cursos", afirma.

Inspiração francesa

O queijo Aroma do Campo, medalhista Super Ouro em 2025, nasceu de uma experiência proporcionada pelo próprio prêmio. Após conquistar dois Super Ouros em 2023, a Queijaria Tia Nena participou de uma missão técnica à França, organizada pelo Sistema FAEP. Durante a viagem, Solange conheceu queijos decorados com flores e ervas e voltou ao Paraná decidida a criar algo autoral, mas conectado à identidade local.

"Na volta, começamos uma conversa em família sobre criar algo inspirado nisso, mas sem copiar. Queríamos fazer um queijo da Tia Nena, com a nossa identidade", relata.

O resultado final surgiu após uma sequência de testes, erros e ajustes até chegar ao Aroma do Campo, queijo que hoje se tornou símbolo da queijaria.

Inscrições abertas para 3ª edição do Prêmio Queijos do Paraná

Histórias como a da Queijaria Tia Nena Produtos Coloniais ajudam a explicar o crescimento do Prêmio Queijos do Paraná e o interesse cada vez maior em participar da iniciativa. Para a terceira edição, a expectativa da organização é reunir cerca de 600 queijos inscritos, consolidando o concurso como uma das principais vitrines da produção de queijos do Brasil.

O lançamento da terceira edição ocorreu em junho, marcando a abertura das inscrições para a premiação e também para o inédito Concurso Queijo Colonial do Paraná, que deve reunir cerca de 100 produtos inscritos.

Para conhecer o regulamento e saber como se inscrever, clique aqui: https://www.sistemafaep.org.br/premio-queijos-do-parana/

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 4º Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	76.931.563,01
Previsão Atualizada	96.194.557,49
Receitas Realizadas	35.469.394,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.600.512,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	75.431.563,01
Dotação Atualizada	98.295.069,62
Despesas Empenhadas	40.107.436,54
Despesas Liquidadas	32.540.951,03
Despesas Pagas	32.196.429,64
Superávit Orçamentário	2.928.443,35

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 4º Bimestre
Despesas Empenhadas	40.107.436,54
Despesas Liquidadas	32.540.951,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 4º Bimestre
Receita Corrente Líquida	46.787.706,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	46.728.883,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.745.109,74

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 4º Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 4º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(889.205,01)	3.224.233,70	(362,60)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	806.618,78	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 4º Bimestre	Pag. Até 4º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	831.802,91	74.943,32	564.753,43	192.106,16
Poder Executivo	831.802,91	74.943,32	564.753,43	192.106,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.766.713,55	939.342,47	1.547.082,31	280.288,77
Poder Executivo	2.766.713,55	939.342,47	1.547.082,31	280.288,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.598.516,46	1.014.285,79	2.111.835,74	472.394,93

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 4º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.292.631,39	25,00	24,69
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.168.903,67	70,00	86,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	3.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.233.966,38	41.044.196,48

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR4441101-538-XHVTANPHTQBMZ-4 - Emitido por: ANA PAULA MATIAS CARNEIRO — Pág 3 / 4

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	12.587,70	137.352,30
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	310.685,19	150.254,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 4º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 4º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.593.554,17	15,00	14,60

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:30:02.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.163.829,55	45.292.100,91	45.666.524,51	46.470.093,35	46.787.706,74	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	58.823,00	58.823,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	45.163.829,55	45.292.100,91	45.666.524,51	46.411.270,35	46.728.883,74	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.936.042,50	9.964.262,20	10.046.635,39	10.210.479,48	10.280.354,42	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	8.942.438,25	8.967.835,98	9.041.971,85	9.189.431,53	9.252.318,98	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:35:28.

NOTA:

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Agosto de 2026 / Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2025					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	244.639,16	587.163,75	564.753,43	74.943,32	192.106,16	6.198,23	2.760.515,32	1.547.111,47	1.547.082,31	939.342,47	280.288,77	472.394,93
Executivo	244.639,16	587.163,75	564.753,43	74.943,32	192.106,16	6.198,23	2.760.515,32	1.547.111,47	1.547.082,31	939.342,47	280.288,77	472.394,93
Assessoria Geral de Assuntos Juridicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saude	200.960,24	80.094,20	83.114,69	40.001,30	157.938,45	2.417,03	1.626.950,38	764.063,02	764.063,02	850.267,44	15.036,95	172.975,40
Gabinete do Prefeito	0,10	10.944,65	3.926,34	0,00	7.018,41	0,00	4.245,39	1.935,22	1.935,22	2.310,17	0,00	7.018,41
Sec. de Agric, Meio Ambiente, Industria e Comercio	0,00	8.333,47	6.462,40	0,00	1.871,07	0,00	9.337,44	7.235,05	7.205,89	1.753,69	377,86	2.248,93
Secretaria de Admnistração e Fazenda	5.356,98	140.559,44	119.501,41	9.373,32	17.041,69	3.781,20	682.078,44	442.101,63	442.101,63	22.254,98	221.503,03	238.544,72
Secretaria de Assistencia Social	1.773,32	15.040,19	13.875,39	0,00	2.938,12	0,00	74.787,22	57.876,82	57.876,82	15.628,14	1.282,26	4.220,38
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	7.111,34	332.191,80	337.873,20	0,00	1.429,94	0,00	362.976,45	273.759,73	273.759,73	47.128,05	42.088,67	43.518,61
Secretaria de Governo	27.450,55	0,00	0,00	25.568,70	1.881,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.881,85
Secr.municipal de Educ.esporte e Cultura	1.986,63	0,00	0,00	0,00	1.986,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.986,63
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**244.639,16**	**587.163,75**	**564.753,43**	**74.943,32**	**192.106,16**	**6.198,23**	**2.760.515,32**	**1.547.111,47**	**1.547.082,31**	**939.342,47**	**280.288,77**	**472.394,93**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS. Emissão: 23/09/2026, às 09:27:25.

NOTA:

Cafeicultor tem até 30 de setembro para se inscrever no Concurso Café Qualidade Paraná

Rodada de Negócios também está na reta final de inscrição. Regulamentos estão no site do Sistema FAEP

O prazo para os produtores paranaenses de café garantirem participação na 24ª edição do Concurso Café Qualidade Paraná e na 2ª Rodada de Negócios está terminando. As inscrições para as duas iniciativas promovidas pelo Sistema FAEP encerram no dia 30 de setembro.

"O concurso já é uma referência para o setor no Paraná, pois reconhece o potencial dos cafés especiais locais. Além disso, a Rodada de Negócios vem justamente para dar sequência a esse reconhecimento, conectando quem produz café de qualidade e precisa encontrar novos mercados a quem tem interesse em comprar", afirma o presidente do Sistema FAEP, Ágide Eduardo Meneguette.

As duas ações são promovidas pela Câmara Setorial do Café do Paraná, que reúne Sistema FAEP, Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná) e Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento (Seab), entre outras entidades do setor. A revelação dos vencedores e a rodada de negócios vão ocorrer no mesmo dia: 17 de novembro, no Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba.

Como participar

A inscrição no concurso é gratuita e feita diretamente nas Unidades do IDR-Paraná no município do produtor. Podem participar proprietários, meeiros, arrendatários ou parceiros com atividade cafeeira comprovada no Paraná, nas categorias Café Natural e Café Cereja Descascado ou Despolpado. Cada produtor disponibiliza um lote, de uma saca de 60 quilos, de café 100% arábica.

O concurso vem em ritmo de crescimento: a edição passada somou 130 inscrições, recorde da premiação. A organização projeta superar essa marca em 2026.

Confira aqui outras regras para a participação (https://bit.ly/3VtkSoJ).

Novos mercados

Para a 2ª Rodada de Negócios, as inscrições também seguem até 30 de setembro, pelo site do Sistema FAEP (https://bit.ly/4ybqFhi) . A dinâmica é diferente do concurso: produtores selecionados participam de sessões de degustação (cupping) com compradores e, na sequência, negociam livremente preço, volume e condições de entrega, sem intermediação da organização.

As vagas para produtores são limitadas a 30 participantes na rodada, com até cinco lotes suplentes, e exigem pontuação mínima de 82 pontos na avaliação sensorial, volume entre 30 e 60 quilos e qualidade equivalente à do concurso. Compradores e torrefações não têm limite de participação e podem se inscrever até o dia do evento (17 de novembro de 2026).

Em Palmeira, Ideathon traz soluções para tornar aplicação de defensivos mais eficiente

Penúltima classificatória de 2026 reuniu estudantes para desenvolver propostas capazes de reduzir desperdícios, custos e impactos ambientais no uso de defensivos agrícolas

Como tornar a aplicação de defensivos agrícolas mais eficiente, reduzindo desperdícios, custos e impactos ambientais sem comprometer a produtividade das lavouras? Foi a partir desse desafio que estudantes de cursos técnicos agrícolas colocaram conhecimento, criatividade e tecnologia à prova durante a penúltima etapa regional do Ideathon 2026, promovido pelo Sistema FAEP no dia 19 de setembro, em Palmeira.

Confira as fotos da 6ª etapa do Ideathon, em Palmeira (https://bit.ly/4jfr4KS).

A etapa reuniu 47 alunos, divididos em dez equipes, com duas equipes representantes de cada uma das cinco instituições participantes: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Augusto Ribas (CAAR), de Ponta Grossa; Centro Estadual de Educação Profissional (CEEP) Agrícola da Lapa; CEEP Agrícola Getúlio Vargas, de Palmeira; CEEP Agrícola Lysimaco Ferreira da Costa, de Rio Negro; e CEEP Agrícola Newton Freire Maia, de Pinhais.

Nesta fase, as equipes precisaram identificar problemas ligados à aplicação de defensivos e transformar as ideias em propostas de solução. Entre os projetos apresentados estiveram alternativas envolvendo controle biológico de plantas daninhas, inteligência artificial, assistência técnica, monitoramento da pulverização e redução dos riscos de deriva.

O primeiro lugar ficou com o Colégio Estadual Agrícola Augusto Ribas, de Ponta Grossa, com uma proposta de bioherbicida voltada ao controle preventivo da buva (planta herbácea invasora da família Asteraceae, muito conhecida no Brasil como uma planta daninha agressiva em lavouras de grãos). O Colégio Agrícola da Lapa conquistou a segunda colocação com uma plataforma que pretende aproximar produtores e profissionais especializados em pulverização. Em terceiro lugar, o Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Getúlio Vargas, de Palmeira, apresentou uma solução que utiliza sensores e aplicativo para acompanhar a aplicação e auxiliar na regulagem dos equipamentos.